

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala 1687-B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Norbert Glatt			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 14º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-910	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL
1 - Último	01/01/2003	31/12/2003
2 - Penúltimo	01/01/2002	31/12/2002
3 - Antepenúltimo	01/01/2001	31/12/2001
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes		5 - CÓDIGO CVM 00385-9
6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Celso de Almeida Moraes		7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 680.686.898-34

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 31/12/2003	2 31/12/2002	3 31/12/2001
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	124.369.031	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	210.029.997	210.029.997	210.029.997
3 - Total	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	979.964	1.769.667	1.466.667
6 - Total	979.964	1.769.667	1.466.667

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer contr. da Empr.Bras. de Telecomunicações S.A
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ÍTEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO

1 - ÍTEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 17/03/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2003	4 - 31/12/2002	5 - 31/12/2001
1	Ativo Total	5.001.805	4.779.416	5.406.290
1.01	Ativo Circulante	125.722	49.114	49.236
1.01.01	Disponibilidades	20.856	20.167	20.875
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	20.856	20.167	20.875
1.01.02	Créditos	0	0	0
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	104.866	28.947	28.361
1.01.04.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	8.804	28.947	28.361
1.01.04.02	Dividendos a Receber	85.754	0	0
1.01.04.03	Outros	10.308	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos Judiciais	12.516	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	4.863.567	4.717.786	5.344.538
1.03.01	Investimentos	4.863.567	4.717.786	5.344.538
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.863.567	4.717.786	5.344.538
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0	0
1.03.03	Diferido	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2003	4 - 31/12/2002	5 - 31/12/2001
2	Passivo Total	5.001.805	4.779.416	5.406.290
2.01	Passivo Circulante	113.572	46.192	46.187
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	46	81	1
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	350	22.635	22.606
2.01.05	Dividendos a Pagar	95.029	23.466	23.565
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/ Cap.Próprio	95.029	23.466	23.565
2.01.06	Provisões	0	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	6.703	0	3
2.01.08	Outros	11.444	10	12
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	0	0	2
2.01.08.02	Outras Obrigações	11.444	10	10
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.431	13.431	13.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	0	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	13.431	13.431	13.431
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	4.874.802	4.719.793	5.346.672
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.600.889	1.870.478	1.871.012
2.05.04.01	Legal	201.706	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	828.166	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(19.133)	(41.635)	(41.101)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(19.133)	(41.635)	(41.101)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	575.402	1.201.747

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/12/2003	4 - 01/01/2002 a 31/12/2002	5 - 01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	223.737	(626.210)	(540.669)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(4.085)	(2.994)	(2.815)
3.06.03	Financeiras	3.702	3.476	1.310
3.06.03.01	Receitas Financeiras	4.388	3.640	1.925
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(686)	(164)	(615)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	2.337	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(2.516)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	224.299	(626.692)	(539.164)
3.07	Resultado Operacional	223.737	(626.210)	(540.669)
3.08	Resultado Não Operacional	29	(58)	(29)
3.08.01	Receitas	29	0	0
3.08.02	Despesas	0	(58)	(29)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	223.766	(626.268)	(540.698)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	527	(77)	(4.059)
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	224.293	(626.345)	(544.757)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	333.419.064	332.629.361	332.932.361
	LUCRO POR AÇÃO	0,00067		
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,00188)	(0,00164)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/12/2003	4 - 01/01/2002 a 31/12/2002	5 - 01/01/2001 a 31/12/2001
4.01	Origens	125.512	407	204.069
4.01.01	Das Operações	(35)	407	0
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	224.293	(626.345)	0
4.01.01.02	Vis. que não repr. mov. Cap. Circulante	(224.328)	626.752	0
4.01.01.02.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	(224.299)	626.692	0
4.01.01.02.02	Baixa de Investimento	(29)	60	0
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	125.547	0	204.069
4.01.03.01	Dividendos	85.754	0	0
4.01.03.02	Alienação de Ações	6.666	0	374
4.01.03.03	Aumento do Exigível a Longo Prazo	0	0	12.516
4.01.03.04	Efeito na Controladora- Aj.PL Controlada	0	0	191.050
4.01.03.05	Deságio	18.655	0	0
4.01.03.06	Prescrição de Dividendos	14.472	0	0
4.01.03.07	Outras Obrigações	0	0	129
4.02	Aplicações	116.284	534	203.641
4.02.01	Adição ao Investimento	25.862	0	0
4.02.02	Dividendos	86.137	0	0
4.02.03	Recuperação de Ações	4.285	534	65
4.02.04	Aumento do Realizável a Longo Prazo	0	0	6.933
4.02.05	Ajuste de Exercício Anterior	0	0	191.050
4.02.06	Prejuízo do Exercício	0	0	544.757
4.02.07	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0	(539.164)
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	9.228	(127)	428
4.04	Variação do Ativo Circulante	76.608	(122)	(199.966)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	49.114	49.236	249.202
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	125.722	49.114	49.236
4.05	Variação do Passivo Circulante	67.380	5	(200.394)
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	46.192	46.187	246.581
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	113.572	46.192	46.187

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.273.913	0	0	1.870.478	575.402	4.719.793
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	(131.472)	131.472	0
5.04.01	Realização Reserva de Lucros a Realizar	0	0	0	(131.472)	131.472	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	22.502	(20.121)	2.381
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	224.293	224.293
5.07	Destinações	0	0	0	839.381	(925.518)	(86.137)
5.07.01	Constituição de Reserva Legal	0	0	0	11.215	(11.215)	0
5.07.02	Dividendos Propostos	0	0	0	0	(86.137)	(86.137)
5.07.03	Constituição Reserva p/ Investimentos	0	0	0	258.413	(258.413)	0
5.07.04	Transf. p/ Reserva p/ Investimentos	0	0	0	569.753	(569.753)	0
5.08	Outros	0	0	0	0	14.472	14.472
5.08.01	Dividendos Prescritos	0	0	0	0	14.472	14.472
5.09	Saldo Final	2.273.913	0	0	2.600.889	0	4.874.802

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.273.913	0	0	1.871.012	1.201.747	5.346.672
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	0	0	0	0	0	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	(534)	0	(534)
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(626.345)	(626.345)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.273.913	0	0	1.870.478	575.402	4.719.793

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

05.03 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	2.134.427	0	0	1.870.638	2.077.105	6.082.170
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	(191.050)	(191.050)
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	139.486	0	0	0	(139.486)	0
5.04	Realização de Reservas	0	0	0	0	0	0
5.05	Ações em Tesouraria	0	0	0	374	(65)	309
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	0	0	0	0	(544.757)	(544.757)
5.07	Destinações	0	0	0	0	0	0
5.08	Outros	0	0	0	0	0	0
5.09	Saldo Final	2.273.913	0	0	1.871.012	1.201.747	5.346.672

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2003	4 - 31/12/2002	5 - 31/12/2001
1	Ativo Total	12.967.803	12.845.608	12.458.076
1.01	Ativo Circulante	4.127.529	3.164.880	3.377.607
1.01.01	Disponibilidades	1.719.496	886.991	652.153
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	1.719.496	886.991	652.153
1.01.02	Créditos	1.672.037	1.590.996	1.929.278
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços, Líquidas	1.672.037	1.590.996	1.929.278
1.01.03	Estoques	0	0	0
1.01.04	Outros	735.996	686.893	796.176
1.01.04.01	Tributos Diferidos a Recuperar	465.719	437.838	606.191
1.01.04.02	Outros Ativos	270.277	249.055	189.985
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.603.187	1.496.032	899.031
1.02.01	Créditos Diversos	0	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0	0
1.02.03	Outros	1.603.187	1.496.032	899.031
1.02.03.01	Tributos Diferidos e a Recuperar	1.151.696	1.185.636	490.604
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	381.561	270.011	341.562
1.02.03.03	Outros Ativos	69.930	40.385	66.865
1.03	Ativo Permanente	7.237.087	8.184.696	8.181.438
1.03.01	Investimentos	39.888	267.042	169.627
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	36	98	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	39.852	266.944	169.627
1.03.02	Imobilizado	7.194.329	7.795.867	7.849.429
1.03.03	Diferido	2.870	121.787	162.382

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/12/2003	4 - 31/12/2002	5 - 31/12/2001
2	Passivo Total	12.967.803	12.845.608	12.458.076
2.01	Passivo Circulante	3.966.166	5.032.843	3.497.864
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.217.256	2.566.482	1.079.953
2.01.02	Debêntures	0	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.822.611	1.680.690	1.569.123
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	347.358	252.284	450.308
2.01.05	Dividendos a Pagar	114.244	37.720	30.240
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	114.244	37.720	30.240
2.01.06	Provisões	73.749	53.378	33.573
2.01.06.01	Provisões para Contingências	73.749	53.378	33.573
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	11.994	96.671	39.091
2.01.08	Outros	378.954	345.618	295.576
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	87.585	118.075	99.202
2.01.08.02	Partic. de Empregados nos Resultados	52.107	42.113	22.610
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	64.442	63.973	61.506
2.01.08.04	Outras Obrigações	174.820	121.457	112.258
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.769.095	2.747.000	3.236.877
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.373.341	2.325.453	2.648.157
2.02.02	Debêntures	0	0	0
2.02.03	Provisões	328.803	338.982	358.343
2.02.03.01	Passivo Atuarial - Telos	328.803	338.982	358.343
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0	0
2.02.05	Outros	66.951	82.565	230.377
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	52.061	55.557	229.462
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915	915
2.02.05.03	Outras Obrigações	13.975	26.093	0
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	135.358	121.889	132.038
2.03.01	Receitas Antecipadas	135.358	121.889	132.038
2.04	Participações Minoritárias	222.382	224.083	244.625
2.05	Patrimônio Líquido	4.874.802	4.719.793	5.346.672
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	2.600.889	1.870.478	1.871.012
2.05.04.01	Legal	201.706	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.590.150	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	828.166	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/12/2003	4 -31/12/2002	5 -31/12/2001
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(19.133)	(41.635)	(41.101)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(19.133)	(41.635)	(41.101)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	575.402	1.201.747

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/12/2003	4 - 01/01/2002 a 31/12/2002	5 - 01/01/2001 a 31/12/2001
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	9.177.182	9.482.424	10.326.126
3.02	Deduções da Receita Bruta	(2.133.572)	(2.110.794)	(2.591.045)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	7.043.610	7.371.630	7.735.081
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(4.715.149)	(5.000.987)	(5.228.927)
3.05	Resultado Bruto	2.328.461	2.370.643	2.506.154
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(1.858.153)	(3.611.690)	(3.200.485)
3.06.01	Com Vendas	(788.949)	(1.095.089)	(1.579.596)
3.06.01.01	Comercialização dos Serviços	(788.949)	(1.095.089)	(1.579.596)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(984.178)	(994.745)	(919.580)
3.06.03	Financeiras	(159.925)	(1.552.385)	(698.358)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	139.855	519.193	192.457
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(299.780)	(2.071.578)	(890.815)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	92.200	49.715	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(17.301)	(19.186)	(2.951)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	470.308	(1.241.047)	(694.331)
3.08	Resultado Não Operacional	(70.401)	209.120	(75.902)
3.08.01	Receitas	118.215	228.473	24.467
3.08.01.01	Receitas Não Operacionais	118.215	30.342	24.467
3.08.01.02	Resultado Extraordinário Reversão ILL	0	198.131	0
3.08.02	Despesas	(188.616)	(19.353)	(100.369)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	399.907	(1.031.927)	(770.233)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(136.906)	414.196	222.088
3.11	IR Diferido	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0
3.14	Participações Minoritárias	(39.367)	(8.611)	(5.526)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	223.634	(626.342)	(553.671)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	333.419.064	332.629.361	332.932.361
	LUCRO POR AÇÃO	0,00067		
	PREJUÍZO POR AÇÃO		(0,00188)	(0,00166)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/12/2003	4 - 01/01/2002 a 31/12/2002	5 - 01/01/2001 a 31/12/2001
4.01	Origens	3.865.015	1.895.091	3.260.599
4.01.01	Das Operações	1.369.571	904.029	723.832
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	223.634	(626.342)	(553.671)
4.01.01.02	Vls. que não repr. mov. Cap. Circulante	1.145.937	1.530.371	1.277.503
4.01.01.02.01	Participações Minoritárias	39.367	8.611	5.526
4.01.01.02.02	Depreciação	1.105.973	1.075.128	998.368
4.01.01.02.03	Amortizações	46.780	67.040	63.263
4.01.01.02.04	Var.Monet/Camb.e Out.Rec.sobre Exig. LP	(391.756)	1.458.740	236.279
4.01.01.02.05	Var.Monet/Camb.e Out.Rec.sobre Real. LP	(104)	0	120
4.01.01.02.06	Varição Cambial sobre o Investimento	48.736	(97.317)	(26.983)
4.01.01.02.07	Realização da Receita Antecipada	(20.396)	(19.132)	(26.767)
4.01.01.02.08	Reverão Prov. p/ Perda de Investimento	(10.000)	0	0
4.01.01.02.09	Prejuízo na Alienação de Imobilizado	21.761	5.887	76.398
4.01.01.02.10	Resultado de Contratos de "Hedge" - LP	12.083	(228.536)	142.556
4.01.01.02.11	IR/CS Diferidos LP	110.456	(696.869)	(168.590)
4.01.01.02.12	Atualizações Atuariais - Plano Médico	24.959	(16.736)	0
4.01.01.02.13	Perda com Ativo Diferido - Acessionet	101.489	0	0
4.01.01.02.14	Depósito Judicial	35.539	0	0
4.01.01.02.15	Plano de Pensão	46.848	0	0
4.01.01.02.16	Outras Despesas (Receitas) Operacionais	(25.798)	(26.445)	(22.667)
4.01.02	Dos Acionistas	0	0	0
4.01.03	De Terceiros	2.495.444	991.062	2.536.767
4.01.03.01	Impostos, Taxas e Contribuições	0	861	61.844
4.01.03.02	Empréstimos e Financiamentos	2.144.249	722.585	1.712.118
4.01.03.03	Passivo Atuarial - TELOS	0	0	193.424
4.01.03.04	Outras Obrigações	4.616	26.093	0
4.01.03.05	Transf. do Realizável LP p/ o Circulante	82.187	44.075	273.778
4.01.03.06	Alienação de Imobilizado	4.784	5.766	7.938
4.01.03.07	Aumento das Receitas Antecipadas	14.485	8.983	48.178
4.01.03.08	Outros	660	1.479	0
4.01.03.09	Alienação de ações	6.666	0	374
4.01.03.10	Efeitos Incorporação Controlada Star One	0	0	8.914
4.01.03.11	Efeitos Inc.Contr.Star One- Minoritários	0	0	27.221
4.01.03.12	Transf.Inv..p/ Diferido Incorp Acessionet	0	0	202.978
4.01.03.13	Redução do Realizável a longo prazo	0	181.220	0
4.01.03.14	Transf. do Investimento p/ o Circulante	189.274	0	0
4.01.03.15	Transf. do Imobilizado p/ o Circulante	15.396	0	0
4.01.03.16	Deságio	18.655	0	0
4.01.03.17	Prescrição de Dividendos	14.472	0	0
4.02	Aplicações	1.835.689	3.642.797	3.168.380
4.02.01	Aumento do Realizável a Longo Prazo	230.880	125.427	436.944

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

08.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2003 a 31/12/2003	4 -01/01/2002 a 31/12/2002	5 -01/01/2001 a 31/12/2001
4.02.02	Adições ao Investimento	0	98	17.270
4.02.03	Adições ao Imobilizado	546.377	1.034.700	1.465.008
4.02.04	Dividendos / Juros sobre Capital Próprio	121.908	23.728	0
4.02.05	Ajuste de Exercício Anterior	0	0	191.050
4.02.06	Transf. do Exigível a LP p/ Circulante	793.177	2.279.763	855.065
4.02.07	Redução do Exigível a Longo Prazo	26.226	173.122	0
4.02.08	Adição ao Diferido	2.870	0	0
4.02.09	Recompra de Ações	4.285	534	65
4.02.10	Transf. Inv. p/ Diferido Incorp Acessionet	0	0	202.978
4.02.11	Efeito Minorit. Aum. Cap. Contr. Star One	5.425	5.425	0
4.02.12	Transf. do Circulante p/ Exigível a LP	104.541	0	0
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	2.029.326	(1.747.706)	92.219
4.04	Varição do Ativo Circulante	962.649	(212.727)	(21.878)
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	3.164.880	3.377.607	3.399.485
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	4.127.529	3.164.880	3.377.607
4.05	Varição do Passivo Circulante	(1.066.677)	1.534.979	(114.097)
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	5.032.843	3.497.864	3.611.961
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	3.966.166	5.032.843	3.497.864

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

09.01 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Examinamos os balanços patrimoniais, individuais (controladora) e consolidados, da Embratel Participações S.A. e suas controladas, levantados em 31 de dezembro de 2003 e 2002, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (controladora) e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da sociedade e de suas controladas; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada, da Embratel Participações S.A. e controladas em 31 de dezembro de 2003 e 2002, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido (controladora) e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2004.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. SP 011609/O-S-RJ

Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº. SP 124669/O-S-RJ

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Embratel Participações S.A. (Embrapar), submete à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Empresa, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003.

1 - Introdução

A Embratel Participações S.A. é uma holding controladora da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, provedora de telecomunicações premium do Brasil que oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. A Embratel é líder em serviços de dados e Internet no país e está estrategicamente posicionada para se tornar a única operadora local com abrangência nacional. O principal investimento da Embratel Participações é a sua participação acionária na Embratel e, portanto, seu desempenho consolidado representa essencialmente o desempenho operacional da Embratel, que será comentado a seguir.

A Embratel Participações é controlada pela WorldCom, Inc. (MCI), empresa norte-americana, que a adquiriu no leilão de privatização em julho de 1998.

Embratel Participações S.A.

Acionistas	Ordinária	%	Preferencial	%	Total	%
Startcel Participações Ltda.	62.054.576.448	49,9%	0	0,0%	62.054.576.448	18,6%
New Startcel Participações Ltda.	2.350.574.677	1,9%	0	0,0%	2.350.574.677	0,7%
PREVI - Caixa Prev. Func. Banco do Brasil	6.722.609.333	5,4%	6.633.362.644	3,2%	13.355.971.977	4,0%
Ações em Tesouraria	0	0,0%	979.963.905	0,5%	979.963.905	0,3%
Outros	53.241.270.074	42,8%	202.416.670.511	96,3%	255.657.940.585	76,4%
Total	124.369.030.532	100,00%	210.029.997.060	100,0%	334.399.027.592	100,0%
Percentual por Classe de ação	37,2%		62,8%		100,0%	

Data: 31/12/2003

Embratel S.A.

Acionistas	Ordinária	%
Embratel Participações S.A.	4.665.874.845	98,8%
Outros	57.969.002	1,2%
Total	4.723.843.847	100,00%

Data: 31/12/2003

As ações ordinárias e preferenciais da Embratel Participações S.A. são registradas na Bolsa de Valores de São Paulo. Além disso, a empresa tem um programa de ADRs nível II, representando ações preferenciais registrado na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2 – Contexto Macroeconômico e o Setor de Atuação

Conjuntura Econômica

O ano de 2003 foi marcado pela recuperação dos níveis de atividade da economia global, principalmente no final do ano. Para a América Latina, o ano de 2003 foi marcado pela estabilização. A região beneficiou-se de uma maior expectativa de crescimento e menor aversão ao risco, proporcionando o aumento da oferta de recursos financeiros para a região. O cenário externo favorável em conjunto com o sucesso obtido no tocante às reformas estruturais contribuíram para a melhoria dos fundamentos econômicos do Brasil, resultando na queda do risco país, estabilização da taxa de câmbio e na queda da taxa de juros. O avanço nas reformas e a manutenção de um ambiente regulatório estável e previsível são fatores fundamentais para que o país cresça de forma sustentável.

Sob o ponto de vista do negócio da Embratel, as variáveis macroeconômicas que mais afetaram os negócios da empresa foram o baixo crescimento da economia brasileira e a valorização cambial.

Setor de Telecomunicações

O setor de telecomunicações, regulamentado pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, continuou sua trajetória de evolução. O principal destaque foi a definição das regras para os novos contratos de concessão, que passarão a vigorar a partir de 2006. O governo brasileiro emitiu um decreto presidencial estabelecendo as diretrizes das políticas para o setor de telecomunicações, reafirmando o compromisso em promover a competição, principalmente, no setor de telefonia fixa local do STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado). A Embratel declarou sua intenção de renovar o contrato e considerou positivas tanto as regras de concessão como o Decreto Presidencial, conforme destacado abaixo:

- custo de interconexão para 2006 e 2007 será limitado a uma proporção da tarifa ao consumidor por minuto dos serviços de voz local e para 2008 em diante, será baseado em um modelo de custo de longo prazo;
- *unbundling* é obrigatório e a precificação das partes da rede será baseada nos custos – o processo na câmara de arbitragem já foi iniciado;
- a clara obrigação de prover co-faturamento sob termos de tratamento isonômico – o processo na câmara de arbitragem já foi iniciado;
- a introdução de regulamentação que garante a efetiva separação contábil das concessões locais e longa distância nacional;

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

- a introdução do Plano Geral da Competição com regras que irá melhorar a competição no mercado local de STFC.

Adicionalmente, a Anatel iniciou processo de consulta pública para reduzir o número de áreas locais no Brasil das atuais 7.500 para 5.400 áreas. A Embratel se beneficiará desta redução uma vez que serão essencialmente eliminadas as receitas não rentáveis dada a combinação do plano de tarifa básica e tarifas de interconexão destas áreas.

O ano também foi marcado pelo início da possibilidade de escolha da prestadora de longa distância pelo usuário nas ligações de longa distância originadas pelas operadoras do Serviço Móvel Pessoal (SMP) a partir de 6 de julho de 2003. Esse fato permitiu a Embratel a participar do crescimento do consumo de chamadas via celular. O sucesso obtido pela empresa neste mercado reflete a força e o reconhecimento da marca Embratel.

No Brasil, em 2003, o número de linhas fixas em serviço manteve-se estável, passando de 38,8 milhões em 2002 para 39,2 milhões em 2003. A quantidade de linhas celulares em operação cresceu de forma significativa, aumentou de 34,9 milhões para 46,4 milhões no mesmo período.

Em 12 de novembro de 2003, a MCI anunciou a intenção de vender a sua participação acionária na Embratel Participações S.A.. Este processo em nada alterou a continuidade da prestação de serviços de qualidade pela Embrapar/Embratel para a sociedade brasileira. A Embratel manteve o foco na consistente melhoria dos resultados operacionais e financeiros, conforme demonstrado nos últimos trimestres.

Segmento de Dados

A Embratel é líder no mercado brasileiro de transmissão de dados. O que a distingue dos demais concorrentes é a abrangência da sua oferta de serviços, sua habilidade em combiná-los para atender às necessidades dos clientes, a experiência da sua mão-de-obra, sua equipe de vendas, abrangência nacional e a extensão e qualidade de sua rede. Os serviços de dados que a Embratel oferece inclui linhas dedicadas de várias velocidades, inclusive as de alta velocidade para outras operadoras de serviços de telecomunicações, várias tecnologias para a transmissão de dados comutados, transmissão de dados via satélite e vários produtos de Internet voltados para o segmento empresarial.

Sua rede de extensão nacional e internacional permite que esses produtos sejam oferecidos, de forma integrada, em muitas regiões do Brasil, atendendo clientes cujas necessidades vão além de uma cidade, um estado ou uma região. A Embratel é a principal empresa no Brasil provedora de dados em alta velocidade e de serviços de Internet.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Embratel vem seletivamente construindo redes metropolitanas de cobre (redes ADE – Acesso Digital Embratel). Estas redes, além de atingir clientes que utilizavam acesso via rádio ou redes privadas de dados de outras operadoras, possibilitam o atendimento a novos clientes através de rede própria, inclusive ao mercado de pequenas e médias empresas. Essa iniciativa, que visa substituir a compra de novos rádios e o aluguel de rede de terceiros, gerou uma economia para a Embratel de mais de R\$30 milhões em 2003. A Embratel já construiu redes ADE em mais de 150 cidades, incluindo cidades de 50 a 500 mil habitantes, geralmente localizadas nas proximidades das principais regiões metropolitanas do país.

O mercado para os serviços de dados prestados pela empresa em 2003 apresentou crescimento de demanda por capacidade e novos serviços. Medidos em 2Mbits equivalentes, a quantidade de circuitos fornecidos pela empresa teve um aumento de 39% em 2003.

O aumento da base instalada de circuitos foi resultado de novos serviços e do crescimento da capacidade de largura de banda para clientes já existentes. Isto reflete o fato de que a Embratel mantém uma posição sólida no mercado de dados e está bem preparada para se beneficiar da recuperação da economia. A receita de dados foi impactada pelo término do contrato de prestação de serviço com a UOL, queda generalizada de preços e fraco desempenho dos provedores independentes de internet.

Desde a privatização, a Embratel vem atingindo um nível elevado de diversificação nas receitas dos serviços de dados e aumentando sua base de serviços de valor agregado. A Embratel também diversificou sua base de clientes nos últimos anos, adicionando à sua lista de clientes um número crescente de empresas de médio e pequeno porte. Este foi o resultado de uma estratégia coordenada, envolvendo esforço nas áreas de vendas, produto e desenvolvimento de acesso.

O provedor de internet gratuito Click 21™ foi lançado no 3º trimestre de 2003 e vem obtendo grande sucesso. O provedor encerrou o ano com mais de 400 mil usuários. A qualidade superior do provedor foi reconhecida por seus usuários em pesquisa realizada pelo Acesso-Gratis.com, que classificou o Click 21™ como o melhor provedor gratuito de internet no 4º trimestre de 2003. Esta iniciativa serviu para ampliar o portfólio de serviços oferecidos aos clientes da Embratel.

Durante o último trimestre de 2003, a Embratel contratou sua primeira Rede de Nova Geração (Next Generation Network – NGN). A oferta de serviços começará por Porto Alegre, no 1º trimestre de 2004, sendo posteriormente expandida para Rio de Janeiro e São Paulo. As redes NGN convergem o transporte de voz, vídeo, dados e serviços de valor adicionado em uma única plataforma. Os principais alvos deste investimento são os mercados SOHO (*Small Office Home Office*) e residencial, permitindo que a Embratel ofereça estes serviços a preços competitivos, concorrendo mais ativamente nos segmentos de serviços locais e de banda larga (ADSL).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Segmento de Telefonia – Voz (Longa Distância Nacional e Internacional)

A Embratel, confirmando seu foco em receitas rentáveis, manteve um elevado número de linhas bloqueadas devido à inadimplência e fraude. Ao final de 2003, aproximadamente 4,0 milhões de linhas estavam bloqueadas, contra 4,6 milhões no mesmo período de 2002. Este foi o primeiro ano completo em que houve competição nos mercados de longa distância inter-regional e internacional por parte das operadoras locais das Regiões I e III, o que contribuiu para a redução da receita de voz. Por outro lado, esperava-se uma redução ainda mais acentuada com a entrada da operadora da Região II nestes mercados, fato que não aconteceu em 2003. No entanto, na longa distância nacional, a receita média por minuto em 2003 foi 19,0% e 28,7% acima das médias em 2002 e 2001, respectivamente. Os esforços para gerenciar ligações e interromper o serviço de maus pagadores resultaram em um fluxo de receitas mais lucrativo, demonstrando o foco da empresa na melhoria da rentabilidade.

A receita nos principais serviços de voz para o mercado corporativo continuou crescendo. Como parte da estratégia de substituir receita de voz básica por serviços que adicionam valor para seus clientes corporativos, a empresa aumentou suas vendas de *VipPhone* e serviços de Voz Avançada. A receita combinada destes serviços cresceu 19% em 2003. O número de clientes *VipPhone* seguiu em trajetória de crescimento no ano.

No mercado residencial e de pequenas empresas, a Embratel deu ênfase não só à rentabilidade, mas também às receitas provenientes dos clientes recorrentes. A Embratel ofereceu e conseguiu aumentar o número de contas em débito automático em 8% em 2003, melhorando o perfil de pagamento das faturas. As contas pagas via Internet, cujo processo começou em dezembro de 2001, também cresceram significativamente. Juntos, a cobrança via débito automático e pela Internet representaram aproximadamente 26% da receita de voz básica de longa distância nacional. O número de contas no programa de co-faturamento corresponde mensalmente a 35% dos usuários recorrentes. O Clube de Vantagens 21 também vem sendo utilizado para reter e conquistar novos clientes e já possui os principais clientes residenciais em sua base.

No mercado de serviços de voz internacional, a Embratel teve sucesso na manutenção de clientes de alta rentabilidade, oferecendo planos alternativos que atendem às suas necessidades. Quanto ao tráfego entrante, a Embratel teve a habilidade de trabalhar o mercado de *carriers* também de forma segmentada, oferecendo qualidade e preços compatíveis às necessidades de cada cliente.

Serviços Locais

Ao final de dezembro de 2003, mais de 2.200 clientes já haviam contratado os serviços locais da Embratel. A empresa proveu o serviço em 119 cidades presentes em 53 áreas locais (incluindo

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

todas as capitais estaduais e cidades próximas às principais regiões metropolitanas do país). A Embratel é a única provedora de serviço local que está presente em todos os estados brasileiros, podendo ser caracterizada como a única operadora de serviços locais em âmbito nacional. Essa condição permite que empresas brasileiras localizadas nestas cidades tenham um único provedor de serviços de telecomunicações fixos. Além de oferecer um único número para todo o território nacional a preços competitivos, a Embratel inova tarifando suas chamadas por minuto, adicionando transparência ao serviço prestado.

Em um primeiro momento, a Embratel direcionou seus esforços para a oferta de linhas tronco a clientes que já estavam conectados à sua rede. Atualmente, através de fibra, rádio digital e cabos metálicos, a Embratel faz conexões diretas com mais de 37 mil clientes, provendo serviços de voz e dados. O serviço Vipline contava ao final de 2003 com 2.200 mil clientes, contra pouco mais de 300 clientes no mesmo período de 2002.

Em dezembro, a Embratel Participações S.A. concluiu a aquisição da Vésper, que permitirá acelerar a sua estratégia na oferta de serviços locais. Além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e mercado residencial. A Vésper possui hoje 500 mil clientes e tem capacidade para dobrar sua base de clientes sem a necessidade de investimentos adicionais na sua rede básica.

3 - Serviços

Serviços de Dados e Internet – A Embratel oferece uma gama de serviços de dados dedicados e comutados. Entre os comutados, destaca-se a família de serviços com tecnologia *frame relay*: o *Fastnet*, o *E-Pack* (solução customizada de transmissão de dados para transações com cartões magnéticos) e o *Atmnet* (solução de transmissão de voz, vídeo e multimídia em alta velocidade e dispersão geográfica).

A Embratel possui um portfólio de serviços de Internet voltado para o mercado empresarial, dentre estes destacam-se: *Business Hosting* (serviço de hospedagem de *websites* que permite transmissão de multimídia em tempo real na Internet), *Business Security* (serviços de segurança para Internet), *Business Link Direct* (conexão privativa e dedicada à rede de Internet usando o protocolo *TCP/IP*), *Business Link on Demand* (conexão privativa usando o protocolo *TCP/IP* cujo tráfego apresenta grande variação em função de sazonalidades), *Business Link Flex* (conexão privativa usando o protocolo *TCP/IP* para criação de *Intranets* e *Extranets*), *Business Dial* (acesso discado remoto à Internet e acesso discado à *Intranet* de empresas), *Business IP Sat* (acesso à Internet de banda larga via satélite com alta velocidade de conexão em localidades remotas do país) e *Business Meeting* (serviço de áudio e videoconferência multiponto

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

da Embratel, que permite que grupos de pessoas, em diferentes locais, possam participar e interagir ao vivo num mesmo evento).

Planos Opcionais de Telefonia – A Embratel oferece diversos planos alternativos para atender aos mais variados perfis de cliente, entre os quais podemos destacar: Sempre 21 (beneficia quem liga em horário comercial), Unidos Via 21 (beneficia quem liga para 3 localidades DDD com recorrência), Planeta 21 (beneficia quem faz ligações internacionais por apresentar tarifa simplificada com descontos por volume de até 10%) e DDI 21 Econômico (beneficia quem faz ligações DDI através de venda de pacotes de minutos nos horários que se realizam mais chamadas).

A empresa também oferece cartões pré-pago e pós-pago (acesso fácil) em todo país beneficiando aqueles em trânsito e viagem, estudantes e os que desejam controlar despesas.

VipNet Móvel – Esta solução permite que clientes corporativos da Embratel usufruam do benefício da mobilidade. A Embratel lançou esta solução em parceria com as operadoras móveis TIM e Claro. Com o VipNet Móvel, os celulares dos colaboradores de uma empresa passam a fazer parte da sua rede corporativa de telefonia (Voice VPN) provida pelo serviço VipNet e funcionam como um ramal.

Faturamento e Cobrança (Billing) - A partir de janeiro de 2000, a Embratel começou a enviar contas pelo serviço de telefonia prestado diretamente a seus clientes de telefonia. Desde então, a Embratel vem implementando diversos sistemas e aprimorando sua infra-estrutura com a finalidade de capacitá-la a gerenciar o faturamento e cobrança em um contexto de escolha de operadora de longa distância por chamada.

A maturação destes projetos de cobrança, faturamento e bloqueio, aperfeiçoaram o processo de cobrança e, como consequência, tornaram possível a redução da provisão para devedores duvidosos de 11,5% da receita bruta em 2001, para 6,6% em 2002 e 3,8% em 2003. Esta melhoria foi acompanhada por uma redução no prazo médio de recebimento e pela diminuição do montante de contas vencidas a partir de 60 dias. Ao final de 2003, aproximadamente 84% do estoque de contas a receber (líquido) de serviços de voz era representado por valores correntes (chamadas ainda não faturadas e/ou chamadas faturadas mais ainda não vencidas). Em 2002 este montante não passava de 68%.

Em junho, a Embratel concluiu e implementou o contrato de co-faturamento com a Brasil Telecom, além dos já celebrados em 2002 com as empresas CTBC, Telemar e Telefonica, e vem incrementando a quantidade de faturas enviadas através da operadora local. Este mesmo mecanismo está sendo adotado junto às operadoras de SMP.

Impostos, Taxas e Contribuições - Em 2003 a Embratel Participações S.A. constituiu provisão para pagamento de tributos na ordem de R\$ 2,2 bilhões, substancialmente referentes a

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Embratel S.A.. Dentre esses tributos, destacam-se ICMS, ISS, PIS, COFINS e CPMF, além de outros impostos federais como FUST (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações Brasileiras), e FISTEL (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações).

Atividades de Apoio à Sociedade – O Instituto Embratel 21, criado em 2001 com objetivos de desenvolver e apoiar projetos culturais, educacionais, científicos, sociais e esportivos, desenvolveu em 2002/2003: “Biblioteca Digital Multimídia”, que beneficiou 90 bibliotecas públicas em todo o país, proporcionando acesso a títulos digitalizados da Biblioteca Nacional, bem como a vídeos gerados com as parcerias da Fundação Biblioteca Nacional, UNB, USP, Instituto EDUMED, PUC-Rio, PUC-Minas, UNESCO, ESG e Instituto Itaú Cultural; “Tesouros de São Paulo”, que beneficiou 67 bibliotecas públicas no município de São Paulo, fornecendo acesso a títulos digitalizados da Biblioteca Mário de Andrade e Solar da Marquesa, bem como a vídeos gerados com as parcerias da Biblioteca Mario de Andrade e do Centro Cultural São Paulo.

Em projetos assistenciais, a Embratel apoia o Projeto ConvHIVendo, que tem por finalidade dar assistência social e psicológica a: crianças e adolescentes portadores de HIV, seus familiares e profissionais de saúde; a Associação Fluminense de Reabilitação, colaborando para o tratamento de crianças com diversas patologias físicas e neurológicas; a Associação de Parentes e Amigos de Pessoas com Alzheimer, Doenças Similares e Idosos Dependentes (Apaz); o Centro de Ensino e Pesquisas Pró-Cardíaco (Pró-Criança Cardíaca) e; o Projeto Tamim Tributo a Michelli de Moraes, que tem por finalidade detectar crianças que não consigam, em virtudes do seu problema deformante, conviver bem com a sociedade e consigo própria, procurando adaptá-la e ressocializá-la ao inserir-la de uma forma saudável e esteticamente agradável ao seu grupo social, de forma qualitativa e com dignidade pessoal.

A Rede da Embratel – ao final de 2003

Rede Nacional

- ✓ Única empresa com uma rede de abrangência nacional totalmente digitalizada;
- ✓ Mais de 28,8 mil km de cabos de fibras óticas com 1.069 mil km de fibras;
- ✓ Capacidade de transmissão instalada de 260 Gbps.

Rede de Satélites

- ✓ A Embratel foi pioneira em oferecer serviços de satélites na América Latina;
- ✓ 5 satélites em órbita (4 sobre a América Latina e um sobre os EUA);
- ✓ 85 estações terrestres.

Em 2003, a Star One, empresa controlada pela Embratel, consolidou-se como líder tanto no segmento espacial como nas soluções de banda larga via satélite. Neste ano, a Star One deu continuidade à liderança na prestação de serviços de soluções de banda larga via satélite

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

através da ampliação das áreas de cobertura dos satélites e, conseqüentemente, da sua base de clientes, tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas.

No primeiro semestre, a Star One assinou um contrato para a construção e colocação em órbita do novo satélite da empresa: o Star One C1. Com previsão de lançamento para 2006, o novo satélite terá 42 *transponders* nas bandas C e Ku. O Star One C1 fornecerá internet de alta velocidade e capacidade multimídia para toda a América do Sul.

Rede Internacional

- ✓ A Rede Internacional da Embratel permite a integração, também por meios inteiramente óticos, do Brasil com todos os países com os quais temos interesse de tráfego;
- ✓ A transmissão é feita através do sistema de cabos submarinos *AMERICAS-1* (Estados Unidos), *COLUMBUS-2* (Europa e Ásia) e a *UNISUR* (América do Sul) e dos sistemas de cabos submarinos *AMERICAS-2* (Estados Unidos), *ATLANTIS-2* (Europa e Ásia) e *COLUMBUS-3* (Europa e Estados Unidos). A capacidade de transmissão internacional da Embratel é de 600.000 circuitos equivalentes a voz em 2003. Esses sistemas de última geração tecnológica operam através de restauração recíproca, oferecendo assim maior confiabilidade e qualidade nas comunicações;
- ✓ A comutação internacional da Embratel é 100% digital e permite mais que 25 mil ligações simultâneas por telefone e serviço avançado de voz.

Rede de Internet

- ✓ Maior backbone de Internet da América Latina, com mais de 35Gbps em nível nacional;
- ✓ 460 pontos de presença e 27 centros de roteamento;
- ✓ Cobertura nacional - 300 localidades em todo país;
- ✓ Backbone internacional com circuitos via fibra ótica e via satélite para os Estados Unidos, Europa e Mercosul;
- ✓ As conexões internacionais totalizaram mais de 5 Gbps;
- ✓ Programa de garantia de desempenho (*Quality of Service - QoS / 99,7%*).

Rede Metropolitana

- ✓ Mais de 998 km de anéis urbanos nas principais cidades brasileiras;
- ✓ Mais de 37.100 clientes conectados por fibra ótica e radio digital próprios;
- ✓ 354 redes ADE – Acesso Digital Embratel em cidades de maior relevância de 25 estados brasileiros, totalizando mais de 2.000 km de rede de cobre para atender clientes corporativos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

4 - Desempenho Econômico – Financeiro Consolidado

Receita Líquida - A Embratel Participações encerrou 2003 com uma receita líquida de R\$ 7,0 bilhões representando uma redução de 4,4% quando comparado a 2002. Essa redução é decorrente do alto número de linhas bloqueadas, da competição e da queda de preços no mercado de dados. Nos dois últimos trimestres de 2003, observou-se uma reversão da tendência de queda na receita. Esta reversão foi propiciada pelo bom desempenho da companhia nos mercados local e de longa distância via SMP.

Receita Líquida por Serviços

R\$ mil	2003	2002	Var % Ano
LDN	4.051.721	4.356.796	-7,0%
LDI	856.585	931.266	-8,0%
Voz	4.908.306	5.288.062	-7,2%
Dados & Internet	1.658.908	1.756.507	-5,6%
Aluguel de Linhas a Outros Provedores	97.236	75.932	28,1%
Dados	1.756.144	1.832.439	-4,2%
Outros Serviços	379.160	251.129	51,0%
Receita Líquida	7.043.610	7.371.630	-4,4%

Receita de Dados - A receita de dados, incluindo Internet, caiu 4,2% em 2003 atingindo R\$1,8 bilhão. A queda da receita no ano é explicada pelo término de prestação de serviço com o provedor de Internet UOL, quedas generalizadas de preços e pelo enfraquecimento do mercado independente de provedores de internet.

Longa Distância Nacional - A receita de longa distância nacional foi de R\$4,1 bilhões, representando uma redução de 7,0% em relação ao ano anterior. Este foi o primeiro ano completo em que houve competição no mercado inter-regional. A receita de longa distância reverteu a tendência de queda a partir do 2º semestre, impactada pelo aumento das tarifas e do tráfego via SMP.

Longa Distância Internacional - A receita de longa distância internacional sofreu uma queda de 8,0% em 2003. Esta queda deve-se basicamente ao menor tráfego sainte.

Lucro Operacional antes das Despesas Financeiras – Em 2003, a Embratel apresentou um lucro operacional antes do resultado financeiro de R\$630 milhões em comparação a um lucro de R\$311 milhões em 2002. Este forte crescimento foi causado pela diminuição da provisão para devedores duvidosos de R\$627 milhões em 2002 para R\$353 milhões em 2003, bem como pela redução do custo de interconexão em relação à receita.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Lucro Líquido – Em 2003, a Embratel apresentou um lucro líquido de R\$224 milhões, comparado a um prejuízo líquido de R\$626 milhões no ano de 2002. Este resultado reflete a melhoria operacional da companhia bem como a valorização do real frente ao dólar (18,2%, no ano).

Situação Financeira – A Embratel finalizou o ano com uma posição de caixa de R\$1,7 bilhão. A dívida total em 31 de dezembro de 2003 era de R\$4,6 bilhões. Aproximadamente 54% do endividamento total está em Reais ou possui proteção contra variação cambial. A Embratel concluiu em março de 2003 seu programa de financiamento. Com este programa a Embratel atingiu os seguintes objetivos: (1) reduzir a dívida total da Embratel; (2) eliminar o risco de refinanciamento de 2003; e (3) reduzir a necessidade de novos financiamentos em 2004. Dando continuidade a estratégia financeira de alongar o perfil e reduzir o custo da dívida, a Embratel emitiu no exterior, em dezembro, US\$275 milhões em títulos da dívida – notes – com vencimento em 2008.

5 – Atendimento à Instrução 381 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Em 14 de janeiro de 2003, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu a Instrução 381, a qual dispõe sobre a divulgação, pelas Entidades Auditadas, de informações sobre a prestação, pelo auditor independente, de outros serviços que não sejam de auditoria externa.

A Sociedade tem como procedimento envolver previamente o seu Departamento Jurídico na avaliação do objeto de serviços a serem prestados pelos auditores externos em adição ao exame das demonstrações financeiras, para concluir, à luz das legislações pertinentes, se tais serviços, pela sua natureza, não representam conflito de interesse ou afetam a independência e objetividade dos auditores independentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2003, os auditores independentes que prestam serviço para a Embratel e suas controladas, não realizaram quaisquer serviços não vinculados à auditoria externa que representassem mais de 5% dos honorários contratados anualmente.

6 – Investimentos

A empresa investiu R\$489 milhões em 2003. A otimização na utilização dos ativos existentes permitiu a racionalização dos investimentos no ano. Os investimentos foram assim distribuídos: acesso e infra-estrutura local - 15,1%; serviços de dados e Internet - 26,2%; *Star One* 25,8%; outros - 29,2% e infra-estrutura de rede - 3,7%.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em decorrência da aquisição da Vésper, o ativo permanente da empresa sofreu um acréscimo de R\$58 milhões.

7 – Compromissos com a ANATEL

A empresa cumpriu, em 2003, todas as metas de qualidade estipuladas pela Anatel. A taxa de Completamento de Chamadas se manteve, em média, acima dos 65% e a Taxa de Congestionamento (CO) se manteve em média abaixo de 5%.

8 – Recursos Humanos

A Embratel encerrou 2003 com um quadro de pessoal de 12.470 funcionários, dos quais 6.731 são da própria Embratel, 191 são da *Star One*, 4.671 são da *BrasilCenter* e 877 pertencem a Vésper.

Em 2003, houve uma pequena redução no quadro de funcionários da *BrasilCenter*, empresa não terceirizada, responsável pelo serviço de atendimento da Embratel. Ao final do ano, os funcionários da *BrasilCenter* ocupavam 2.172 posições de atendimento.

A empresa está continuamente renovando sua força de trabalho, acrescentando novos talentos e adequando o perfil de suas equipes às novas necessidades de mercado. A Embratel foi reconhecida como uma das 100 melhores empresas para se trabalhar no Brasil, segundo pesquisa realizada pelo Great Place to Work Institute, através da Revista Exame. O resultado da pesquisa demonstra o compromisso com a busca constante de melhoria nas políticas e práticas de gestão da empresa.

A empresa mantém um Programa de Qualidade de Vida - o Feliz da Vida - que pelo segundo ano consecutivo recebeu o Prêmio Nacional de Qualidade de Vida, destacando a Embratel entre aquelas empresas que possuem consciência sobre a importância do bem-estar dos seus funcionários para o sucesso da organização.

9 - Agradecimentos

Finalizando, agradecemos aos Acionistas, Clientes, Governos, Fornecedores e Instituições Financeiras pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e empenho apresentados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

10.01 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração

Rio de Janeiro, 17 de março de 2004.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores em milhares, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda, subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,26% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

A Embratel Participações S.A. detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de “transponders” para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 15 de agosto de 2002, a controlada Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, na modalidade de serviço local, nas áreas de prestação equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A controlada Embratel começou a efetivamente prestar tal serviço em dezembro de 2002.

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares. A Empresa também beneficia os clientes com uma conta única: as chamadas efetuadas do celular constarão da conta normal das operadoras dessa modalidade de telefonia.

A controlada Embratel constituiu, em 18 de agosto de 2003, a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda., com o objetivo de oferecer conexão e produtos Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

Em 2 de dezembro de 2003, foi concluída a aquisição da Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.), sendo estas últimas empresas de serviços locais concorrentes nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I) do Brasil. As operações de serviços de telefonia local da Vésper são prestadas em 17 estados e suas licenças cobrem 76% da população brasileira. Além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2003 e 2002 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002 para torná-las consistentes com a apresentação do ano de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a Receber de Serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia local e de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações em empresas de satélites internacionais, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

Com relação aos investimentos em empresas no exterior, as práticas contábeis adotadas não diferem daquelas praticadas pela Sociedade.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada e ajustados aos seus valores de recuperação, quando aplicável.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 16.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

Nas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., as licenças (autorizações) estão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos encargos financeiros de seus financiamentos até a data do início das operações, deduzidos das amortizações, calculadas a partir do início das operações (fevereiro de 2000), pelo método linear com base nos prazos originais das autorizações de 20 anos (amortizáveis até abril de 2019), e ajustados aos seus valores de recuperação.

f. Diferido

Em 31 de dezembro de 2003, o saldo refere-se a despesas pré-operacionais registradas nas controladas Click21 Comércio de Publicidade Ltda., Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. Os saldos das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. estão ajustados aos valores de recuperação e amortizados em 5 anos.

Em 2002, refere-se a ágio pago na aquisição da empresa incorporada Acessionet Ltda., o qual era amortizado em 5 anos, baixado durante o ano de 2003 (Nota 17).

g. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

h. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme as regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 371/02, e estão demonstrados nas Notas 11, 14 e 19, no pressuposto de sua realização futura.

i. Provisão para Contingências

Está registrada pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 21.1.

j. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 22). As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência.

Em atendimento à deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

k. Resultados de Exercícios Futuros

Referem-se principalmente a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriados ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

Em 2003, compreende também o valor do deságio apurado quando da aquisição das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A.

l. Reconhecimento das Receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente (Nota 5).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

m. Resultado Financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

As despesas e fianças bancárias, PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF, registradas como despesas gerais e administrativas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, foram reclassificadas para fins de melhor comparabilidade (Nota 9).

n. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. As Sociedades registraram esta despesa na demonstração do resultado, no grupo de despesas operacionais (R\$49.587 e R\$31.302 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente).

A participação de administradores está inclusa na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 27).

o. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

p. Lucro (Prejuízo) líquido por Lote de Mil Ações

O lucro (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

q. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

As demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2003 e 2002 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social / votante, como segue:

	Capital social/votante	
	Participação direta e/ou indireta (%)	
	2003	2002
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	-
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (Nota 1)	100,0	-
Vega 21 Participações Ltda. ⁽¹⁾	100,0	-
Vetel 21 Participações Ltda. ⁽¹⁾	100,0	-
Vésper Holding S.A. (Nota 1)	100,0	-
Vésper Holding São Paulo S.A. (Nota 1)	100,0	-
Participation Investment, Inc. ⁽²⁾	100,0	-
Embratel Clearinghouse Ltda. (Nota 15)	-	100,0

(1) Em 23 de outubro de 2003, a controlada Embratel criou as empresas Vega 21 Participações Ltda. e Vetel 21 Participações Ltda., cujo objetivo é a participação no capital social de outras sociedades, entidades, associações e/ou consórcios, no Brasil e no exterior.

(2) Durante o ano de 2003, a controlada Embratel criou a empresa Participation Investment, Inc., em Delaware – Estados Unidos da América, que têm como objetivo investir e/ou controlar investimentos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Área de voz -		
Longa distância nacional	4.051.721	4.356.796
Longa distância internacional (*)	<u>856.585</u>	<u>931.266</u>
	4.908.306	5.288.062
Área de dados -		
Clientes corporativos e outros	1.658.908	1.756.507
Clientes – outras operadoras de telecomunicações	<u>97.236</u>	<u>75.932</u>
	1.756.144	1.832.439
Outros serviços	<u>379.160</u>	<u>251.129</u>
Total	<u>7.043.610</u>	<u>7.371.630</u>

(*) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade adotou o procedimento de reportar as receitas relacionadas às ligações internacionais destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo demonstradas líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras. Tal mudança tem por objetivo alinhar os procedimentos da Sociedade com as recentes mudanças de práticas do mercado. Apesar desta mudança não afetar o lucro bruto reportado e da prática anteriormente adotada pela Sociedade estar alinhada à prática anterior do mercado de telecomunicações, a atual prática é entendida como preferencial por facilitar a comparabilidade com as demais empresas do setor.

Como resultado desta mudança, a receita líquida e bruta relacionada às ligações internacionais do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, bem como os custos dos serviços prestados do mesmo período, foram reclassificados, para fins de melhor comparabilidade.

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Remuneração de meios interconexão/facilidades	(3.233.979)	(3.538.843)
Depreciação e amortização	(977.864)	(981.351)
Pessoal	(214.801)	(228.045)
Serviços de terceiros (*)	(222.558)	(204.281)
Outros	<u>(65.947)</u>	<u>(48.467)</u>
Total	<u>(4.715.149)</u>	<u>(5.000.987)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para devedores duvidosos	(353.142)	(627.136)
Pessoal	(238.892)	(246.668)
Serviços de terceiros (*)	(180.156)	(207.335)
Depreciação e amortização	(4.173)	(3.484)
Outros	<u>(12.586)</u>	<u>(10.466)</u>
Total	<u>(788.949)</u>	<u>(1.095.089)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Serviços de terceiros (*)	(3.318)	(2.574)	(500.524)	(554.111)
Depreciação e amortização	-	-	(170.716)	(157.333)
Pessoal	(253)	(325)	(141.742)	(134.843)
Tributos	(509)	(92)	(73.153)	(80.121)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(49.587)	(31.302)
Outros	<u>(5)</u>	<u>(3)</u>	<u>(48.456)</u>	<u>(37.035)</u>
Total	<u>(4.085)</u>	<u>(2.994)</u>	<u>(984.178)</u>	<u>(994.745)</u>

(*) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas financeiras -				
Receitas com aplicações financeiras e outras	4.383	3.640	244.154	181.622
Variações monetárias ativas	-	-	1.258	396
Variações cambiais (contas ativas)	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>(105.557)</u>	<u>337.175</u>
Subtotal	<u>4.388</u>	<u>3.640</u>	<u>139.855</u>	<u>519.193</u>
Despesas financeiras -				
Despesas com operações financeiras e outras (*)	(686)	(164)	(510.340)	(441.760)
Variações monetárias passivas	-	-	(53.064)	(41.652)
Variações cambiais (contas passivas)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>263.624</u>	<u>(1.588.166)</u>
Subtotal	<u>(686)</u>	<u>(164)</u>	<u>(299.780)</u>	<u>(2.071.578)</u>
Total	<u>3.702</u>	<u>3.476</u>	<u>(159.925)</u>	<u>(1.552.385)</u>

(*) Outras despesas financeiras compreendem despesas e fianças bancárias, PIS e COFINS sobre receitas financeiras e CPMF, totalizando R\$351 – controladora e R\$75.009 - consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2003 (R\$164 – controladora e R\$95.370 – consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2002) (Nota 3.m).

Em 2003, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 18,23% (valorização de 52,27% em 2002) em relação ao Real, e o iene japonês acumulou desvalorização de 9,48% em relação ao Real (valorização de 68,54% em 2002), tendo a Sociedade apurado, por conta disso, uma recuperação de despesa com variação cambial no valor de R\$263.624 no referido exercício (despesa de R\$1.588.166 em 2002), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no ano (despesas de R\$409.938 em 2003 e receitas de R\$703.474 em 2002).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	2003	2002
Receitas -		
Alienação de bens do ativo permanente	4.784	5.766
Consórcios internacionais	1.032	6.888
Venda de investimentos (Nota 15)	92.808	-
Outras	19.591	17.688
Despesas -		
Baixa de bens do ativo permanente (*)	(143.637)	(11.653)
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 21.1 c.1)	(39.462)	-
Outras	<u>(5.517)</u>	<u>(7.700)</u>
Total	<u><u>(70.401)</u></u>	<u><u>10.989</u></u>

(*) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a controlada Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo à Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica.

Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, no valor de R\$18.679, conforme mencionado na Nota 15.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (veja Nota 19).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 31 de dezembro de 2003, a controlada Embratel possuía R\$1.074.911 de prejuízos fiscais e R\$947.866 de base negativa de contribuição social (em 31 de dezembro de 2002, R\$1.079.118 de prejuízos fiscais e R\$949.040 de base negativa de contribuição social).

As controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. possuíam em conjunto em 31 de dezembro de 2003 aproximadamente R\$4.552.299, de saldos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em razão das Companhias não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à realização de créditos fiscais, não foram reconhecidos contabilmente os créditos fiscais correspondentes.

11.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, totalizou R\$(90.172) e R\$437.327, respectivamente, e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 14).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Corrente -				
Contribuição social	(86)	(27)	(12.021)	(6.123)
Imposto de renda	<u>(225)</u>	<u>(50)</u>	<u>(34.713)</u>	<u>(17.008)</u>
Total corrente	<u>(311)</u>	<u>(77)</u>	<u>(46.734)</u>	<u>(23.131)</u>
Diferido -				
Contribuição social	222	-	(24.420)	115.696
Imposto de renda	<u>616</u>	<u>-</u>	<u>(65.752)</u>	<u>321.631</u>
Total diferido	<u>838</u>	<u>-</u>	<u>(90.172)</u>	<u>437.327</u>
Total	<u>527</u>	<u>(77)</u>	<u>(136.906)</u>	<u>414.196</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 2003 e 2002, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

11.2 - Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Lucro (Prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	<u>223.766</u>	<u>(626.268)</u>	<u>399.907</u>	<u>(1.031.927)</u>
Receita (despesa) de contribuição social à alíquota nominal	(20.139)	56.364	(35.991)	92.873
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(2.380)	(2.380)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	-	4.981
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>20.275</u>	<u>(56.391)</u>	<u>1.930</u>	<u>1.138</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>136</u>	<u>(27)</u>	<u>(36.441)</u>	<u>109.573</u>
Receita (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	(55.942)	156.567	(99.976)	257.982
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(6.611)	(6.611)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	-	13.837
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>56.333</u>	<u>(156.617)</u>	<u>6.122</u>	<u>3.413</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>391</u>	<u>(50)</u>	<u>(100.465)</u>	<u>304.623</u>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	<u>527</u>	<u>(77)</u>	<u>(136.906)</u>	<u>414.196</u>

(*) Adições e exclusões permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial.

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

a. Recuperação do Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL)

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido. Nesse período, a Sociedade pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Sociedade entrou com recurso e lhe foi concedida uma liminar para obtenção do crédito do ILL. Esse montante foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária os montantes abaixo destacados:

	<u>Consolidado</u> <u>2002</u>
Reversão pelo ganho de causa – ILL (principal e atualizações monetárias)	144.006
Reversão de juros passivos	<u>54.125</u>
Total	<u>198.131</u>

12. DISPONIBILIDADES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Caixa e bancos	742	33	177.107	268.837
Aplicações financeiras no exterior	-	-	334.258	292.164
Títulos e valores mobiliários	<u>20.114</u>	<u>20.134</u>	<u>1.208.131</u>	<u>325.990</u>
Total	<u>20.856</u>	<u>20.167</u>	<u>1.719.496</u>	<u>886.991</u>

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por cotas de fundos de investimento e por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são de curto prazo e oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e, em 31 de dezembro de 2003, de valores recebidos em função da venda das participações na Intelsat Ltd. e Inmarsat Ventures PLC. (Nota 15).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	2003	2002
Serviços de voz	2.799.273	2.676.977
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	619.924	585.377
Administradoras estrangeiras	<u>179.266</u>	<u>319.126</u>
Subtotal	3.598.463	3.581.480
Provisão para devedores duvidosos	<u>(1.926.426)</u>	<u>(1.990.484)</u>
Total	<u>1.672.037</u>	<u>1.590.996</u>

A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso e inicia o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso vai se prolongando. O saldo da provisão para devedores duvidosos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 refere-se, substancialmente, a clientes usuários do serviço de voz em atraso há mais de 120 dias.

Em 2003, a Sociedade continuou investindo significativamente em medidas para melhorar o nível de cobrança, bem como no gerenciamento efetivo das chamadas, para assegurar que os clientes inadimplentes não fizessem uso da rede. Estes investimentos vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos. Em 2003 tais gastos foram reduzidos em R\$273.994, se comparados com o ano de 2002.

Em 2002 foi implementado um novo sistema de bloqueio de chamada, conhecido como "Infusion", o qual aprimora a faculdade de filtrar as chamadas. Atualmente, todas as chamadas que passam pelas centrais de comutação são filtradas por um banco de dados centralizado, que instrui a central de comutação sobre como tratar a chamada. As chamadas efetuadas e a cobrar para um número inadimplente podem ser interrompidas. Adicionalmente, essas chamadas podem agora ser automaticamente encaminhadas, de forma seletiva, à uma central de chamadas, para que se possa solicitar informações adicionais ao cliente antes de completar as chamadas.

Durante o ano de 2002, a Sociedade firmou contratos de co-faturamento com outras operadoras de telecomunicações. O co-faturamento consiste em enviar a cobrança do serviço prestado pela controlada Embratel na mesma conta onde a outra operadora cobra seus serviços. O co-faturamento é mais uma alternativa de cobrança que a controlada Embratel oferece a seus clientes facilitando-lhes o pagamento, e também pode vir a contribuir para a redução da inadimplência à medida que seu uso seja ampliado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O conjunto das ações tomadas deu à Sociedade um alto grau de capacidade para o gerenciamento de chamadas e da cobrança, o que possibilitou uma melhoria na arrecadação.

14. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Tributos diferidos ativos – IRPJ e CSSL				
Provisão para baixa de ativo				
fixo/depreciação acelerada	-	-	15.420	17.732
Prejuízos fiscais	-	-	268.728	269.779
Base negativa de contribuição social	-	-	85.307	85.414
Provisão para devedores duvidosos	-	-	564.465	674.171
Ágio na aquisição de investimento	-	-	17.983	26.974
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.403	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	838	-	170.488	140.482
Imposto de renda retido na fonte	5.533	26.979	87.128	75.012
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	561	96	40.055	15.133
ICMS	-	-	276.821	262.564
Outros	-	-	60.617	25.811
Total	<u>8.804</u>	<u>28.947</u>	<u>1.617.415</u>	<u>1.623.474</u>
Circulante	<u>8.804</u>	<u>28.947</u>	<u>465.719</u>	<u>437.838</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.151.696</u>	<u>1.185.636</u>

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A., em janeiro de 2001 a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$17.983 em 31 de dezembro de 2003 (R\$26.974 em 31 de dezembro de 2002), são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente no patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

A instrução CVM nº 371 estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade, os quais foram aprovados pelos órgãos da administração e examinados pelo Conselho Fiscal, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Sociedade. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano/Período</u>	
2004	162.900
2005	190.932
2006	251.540
2007	233.697
2008	164.789
2009 a 2011	<u>121.147</u>
Total	<u><u>1.125.005</u></u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em cumprimento ao previsto no Artigo 7º, inciso I da instrução CVM 371, a controlada Embratel não reconheceu o ativo fiscal diferido de aproximadamente R\$66 milhões oriundos de diferenças temporárias, uma vez que, de acordo com suas estimativas, esses créditos possuem realização prevista acima de 10 anos.

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo fiscal diferido. Nesse sentido, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- a. Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 13);
- b. Entrada no mercado de telefonia local desde dezembro de 2002 (Nota 1);
- c. Rolagem da dívida com instituições financeiras (Nota 20); e
- d. Esforços contínuos para redução dos custos operacionais.

15. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Participação avaliada pela equivalência patrimonial -		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.863.557	4.717.805
Ponape Telecomunicações Ltda.	10	10
Vésper Holding S.A.	12.252	-
Vésper Holding São Paulo S.A.	6.403	-
Outros	-	(29)
	<u>4.882.222</u>	<u>4.717.786</u>
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A.	<u>(18.655)</u>	<u>-</u>
Total	<u>4.863.567</u>	<u>4.717.786</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os detalhes do investimento na controlada Embratel em 31 de dezembro de 2003 e 2002 são como se segue:

	Controladora	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Capital social realizado	2.700.000	2.700.000
Patrimônio líquido	4.923.982	4.776.419
Valor patrimonial da ação (por lote de mil – expresso em reais)	1.042,37	1.011,13
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	233.715	(634.667)
Quantidade total de ações ordinárias (lote de mil)	4.723.844	4.723.844
Quantidade de ações ordinárias possuídas (lote de mil)	4.665.875	4.665.875
Participação direta	98,77%	98,77%
Resultado de equivalência patrimonial (*)	230.847	(626.697)
Valor patrimonial do investimento	4.863.557	4.717.805
Dividendos	85.754	-

(*) Na controladora, o resultado de equivalência patrimonial compreende, além da participação na controlada Embratel, as participações em outras controladas, no montante de R\$(6.458) e R\$(5) em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente.

O saldo consolidado de investimentos, em 31 de dezembro de 2003 2002, no valor de R\$39.888 e R\$267.042, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

Durante o ano de 2003, a controlada Embratel celebrou acordos com terceiros para vendas de 100% de suas participações em algumas empresas, conforme demonstrado a seguir:

<u>Empresa</u>	<u>Mês da venda</u>	<u>Saldo do Investimento</u>	<u>Valor da venda</u>	<u>Resultado</u>
Intelsat Ltd	Julho	137.717	119.038	(18.679)
Embratel Clearinghouse Ltda	Outubro	2.946	46.161	43.215
Inmarsat Ventures PLC	Dezembro	37.664	86.366	48.702
Empresas de Telecomunicações	Dezembro	6.386	7.277	891

Aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A.

Em 25 de setembro de 2003, a Vésper Holding Ltda, a Qualcomm do Brasil Ltda. e a Embratel Participações S.A., assinaram contrato de transferência do controle acionário da Vésper (“Share Purchase Agreement”) para a Sociedade. Esse contrato possuía

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

algumas condições, chamadas de condições precedentes, que necessitariam ser cumpridas para tornar efetiva a consecução da venda do controle acionário da Vésper. Dentre estas condições, estavam a aprovação da operação pelo conselho diretor da Anatel, o que ocorreu em 19 de novembro de 2003, e execução de determinadas operações envolvendo a Sociedade, os acionistas, alguns fornecedores e credores, as quais ocorreram até o dia 2 de dezembro de 2003, data em que a transferência efetiva do controle acionário da Vésper foi efetivada. Como decorrência desta operação, a Sociedade registrou deságio no montante de R\$18.655.

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de <u>depreciação/ amortização (%)</u>	Consolidado			
		<u>Custo</u>	Depreciação/ amortização <u>acumulada</u> ⁽⁶⁾	2003	2002
				<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Equipamentos de comutação	10,00 ⁽⁵⁾	2.645.371	(1.028.923)	1.616.448	1.290.154
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00 ⁽⁵⁾	9.296.320	(4.805.845)	4.490.475	3.996.919
Prédios e canalização	4,00	1.353.814	(697.026)	656.788	633.867
Terrenos	-	190.495	-	190.495	189.869
Outros ativos -					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10,00 e 20,00	707.741	(472.424)	235.317	210.010
Intangíveis ⁽²⁾	4,00 a 20,00	1.276.760	(638.579)	638.181	459.637
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	830.659	(500.849)	329.810	199.706
Licença de operação ⁽³⁾	20,00	33.463	(29.104)	4.359	-
Ajuste ao valor de realização ⁽⁴⁾		(1.389.421)	-	(1.389.421)	-
Obras em andamento	-	<u>421.877</u>	<u>-</u>	<u>421.877</u>	<u>815.705</u>
Total		<u>15.367.079</u>	<u>(8.172.750)</u>	<u>7.194.329</u>	<u>7.795.867</u>

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Refere-se ao custo da licença (autorização) para exploração do serviço telefônico fixo comutado adquiridos pela Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., destinado ao uso do público em geral, prestado em regime privado na modalidade longa distância nacional, de âmbito intra-regional, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, com obrigatoriedade de exploração conjunta e simultânea na modalidade local. A autorização tem prazo de vigência de 20 anos, a contar da data de outorga da autorização de uso da radiofrequência (a partir de 4 de fevereiro de 1999), prorrogável uma única vez por igual período, sendo essa prorrogação a título oneroso.

(4) Em 30 de novembro de 2003, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. avaliaram a recuperabilidade dos seus ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Com base na análise da capacidade de geração futura de caixa desses ativos, a gerência concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam recuperados constituindo então provisão para ajuste ao valor de recuperação.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (5) A Sociedade revisou as taxas de depreciação de aproximadamente 70% de seu imobilizado e, como consequência, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação têm sido depreciados à taxa de 10% a.a. (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras ópticas (classificados como equipamentos de transmissão) têm sido depreciados à taxa de 5% a.a. (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002).
- (6) Em 31 de dezembro de 2003, os bens totalmente depreciados montam R\$2.390.714 (R\$1.701.506 em 31 de dezembro de 2002).

a. Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, mencionado na Nota 1, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b. Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$704.501 (R\$416.627 em 31 de dezembro de 2002).

c. Construção do Satélite C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite C-1 com Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$126.105, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. O montante relacionado a esse contrato está registrado na rubrica obras em andamento em 31 de dezembro de 2003, no valor de R\$189.539 (R\$115.973 em 31 de dezembro de 2002).

Em novembro de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1, com o intuito de otimizar os ganhos sobre este investimento. Durante o período de revisão dessas especificações técnicas, a empresa contratada trabalhou apenas nos itens não afetados por possíveis alterações.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em maio de 2003, a controlada Star One assinou um aditivo ao contrato em vigor para aquisição em órbita do Satélite Star One C-1 e assinou um contrato para aquisição dos equipamentos da estação de controle, no valor total de US\$203.000. O satélite terá 28 transponders nas bandas C e 14 na banda Ku.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no início de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1 a controlada Star One estaria obrigada à restituir a empresa contratada e seus subcontratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

17. DIFERIDO

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Despesas pré-operacionais	168.467	-
Provisão para ajuste ao valor de realização	(42.787)	-
Ágio na aquisição de controlada	-	202.978
Amortização acumulada	<u>(122.810)</u>	<u>(81.191)</u>
Valor residual	<u>2.870</u>	<u>121.787</u>

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99 para os casos em que o ágio pago for fundamentado na expectativa de resultados futuros.

Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel, tendo esta optado por baixar o saldo não amortizado do ágio, conforme descrito na Nota 10.

A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 02 de dezembro de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Fornecedores	1.439.149	1.238.376
Administrações estrangeiras	226.148	326.306
Consignações a favor de terceiros/outras	<u>157.314</u>	<u>116.008</u>
Total	<u><u>1.822.611</u></u>	<u><u>1.680.690</u></u>

19. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Tributos indiretos -				
ICMS	-	-	134.325	57.479
PIS/Cofins	122	17	47.245	26.583
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	-	-	132.301	112.034
PIS/Cofins com depósito judicial	12.516	12.516	15.030	15.030
ISS	-	-	9.675	7.786
Outros	20	2	21.694	19.113
Tributos sobre a renda -				
IRRF	-	22.601	338	29.213
IRPJ – estimativa	152	6	455	306
CSSL – estimativa	56	9	37	(10)
Tributos diferidos passivos – IRPJ e CSSL				
Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	<u>38.319</u>	<u>40.307</u>
Total	<u><u>12.866</u></u>	<u><u>35.151</u></u>	<u><u>399.419</u></u>	<u><u>307.841</u></u>
Circulante	<u>350</u>	<u>22.635</u>	<u>347.358</u>	<u>252.284</u>
Longo prazo	<u><u>12.516</u></u>	<u><u>12.516</u></u>	<u><u>52.061</u></u>	<u><u>55.557</u></u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado					
	2003			2002		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional-						
Empréstimos bancários	149.453	881.252	1.030.705	13.451	-	13.451
Finame	6.848	20.228	27.076	4.168	14.508	18.676
Fornecedores	-	-	-	1.686	-	1.686
Arrendamento	<u>564</u>	<u>-</u>	<u>564</u>	<u>1.858</u>	<u>739</u>	<u>2.597</u>
Total	<u>156.865</u>	<u>901.480</u>	<u>1.058.345</u>	<u>21.163</u>	<u>15.247</u>	<u>36.410</u>
Moeda estrangeira-						
Empréstimos bancários	993.600	1.634.016	2.627.616	2.932.217	2.337.974	5.270.191
Títulos de dívida no exterior	7.997	794.530	802.527	-	-	-
Fornecedores	2.858	18.023	20.881	2.266	4.848	7.114
Arrendamento	24.213	13.206	37.419	38.033	39.546	77.579
Swap cambial	<u>31.723</u>	<u>12.086</u>	<u>43.809</u>	<u>(427.197)</u>	<u>(72.162)</u>	<u>(499.359)</u>
Total	<u>1.060.391</u>	<u>2.471.861</u>	<u>3.532.252</u>	<u>2.545.319</u>	<u>2.310.206</u>	<u>4.855.525</u>
Total de dívida	<u>1.217.256</u>	<u>3.373.341</u>	<u>4.590.597</u>	<u>2.566.482</u>	<u>2.325.453</u>	<u>4.891.935</u>

O programa de rolagem da dívida, descrito no item (e) abaixo, que tornou-se efetivo em março de 2003 e envolveu parte dos empréstimos com algumas instituições financeiras, teve as características originais dos empréstimos rolados (prazos, taxas de juros e moeda) inalteradas até os vencimentos originalmente previstos para os mesmos, passando os novos termos a vigorar a partir daquela data em diante. Em decorrência disso, as informações divulgadas com relação ao custo médio da dívida, composição percentual da dívida total por moeda/indexador de origem e cronograma de pagamento da dívida de longo prazo, refletem a posição em vigor na data do balanço, a qual será gradualmente adaptada ao programa de financiamento conforme forem ocorrendo os vencimentos originais. Especificamente com relação à moeda, foi concedida aos bancos credores a opção de troca de moeda na data dos vencimentos originais dos empréstimos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade contrata operações de “swap”, conforme Nota 26, com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira, conforme tabela demonstrada abaixo:

	<u>Montante</u>	<u>%</u>	<u>Custo médio da dívida</u>
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.036.977	85,2	95,61% CDI
Sem “hedge”	<u>180.279</u>	<u>14,8</u>	US\$ + 6,43% a.a.
Curto prazo	1.217.256	100,0	
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.462.271	43,3	104,22% CDI
Sem “hedge”	<u>1.911.070</u>	<u>56,7</u>	US\$ + 8,44% a.a.
Longo prazo	3.373.341	100,0	
Com hedge ou em moeda nacional	2.499.248	54,4	
Sem “hedge”	<u>2.091.349</u>	<u>45,6</u>	
Total da dívida	<u>4.590.597</u>	<u>100,0</u>	

a. Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo apresenta, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
2004	-	1.087.891
2005	1.637.255	544.333
2006	383.292	329.214
2007	275.900	203.689
2008	938.683	92.725
2009 a 2013	<u>138.211</u>	<u>67.601</u>
Total	<u>3.373.341</u>	<u>2.325.453</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b. Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem:

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Dólar norte-americano	60,9%	54,0%
Iene	10,7%	39,8%
Euro	5,3%	5,5%
CDI	22,0%	-
TJLP	0,6%	0,3%
Reais	<u>0,5%</u>	<u>0,4%</u>
Total	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

- c. Títulos da dívida no exterior – “Notes”

No início de dezembro de 2003, a Companhia lançou “notes” através de sua subsidiária Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, nos mercados americano e europeu, com vencimentos em 2008, a uma taxa de juros de 11% a.a., nos montantes de US\$200.000 e US\$75.000. Os recursos captados foram destinados para aumentar o prazo médio de sua dívida, substituindo a dívida de curto prazo através do processo de pré-pagamento acordado no programa de rolagem, tendo liquidado R\$185.328 em dezembro de 2003.

- d. Financiamento do satélite C1

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One assinou um contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do preço de fabricação do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto à Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação era de US\$122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência, incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a., e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa, de 5,96% a.a.

Como o contrato original de compra do satélite C-1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditivado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substitui o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, no valor correspondente a 85% do novo preço do satélite C-1 a ser entregue em órbita e 100% do prêmio de seguro de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a. O imposto de renda a ser retido na fonte sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato atual prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- d.1) A partir de 1º de julho de 2005, a controlada Star One depositará mensalmente, na conta intitulada "Conta Reserva do Serviço da Dívida" o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos) da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida;
- d.2) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas: são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- d.3) Caso a garantia em "d.1" não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre a controlada Embratel e a controlada Star One para cessão de segmento espacial, e
- d.4) Caso as garantias "d.1" e "d.3" não estejam disponíveis, a controlada Embratel garante o preenchimento da "Conta Reserva do Serviço da Dívida", nos mesmos termos da garantia "d.1" acima, limitado a US\$122.337, a partir de 1º de julho de 2006;
- d.5) Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One;

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d.6) A controlada Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”).

A primeira liberação deste financiamento ocorreu em 30 de setembro de 2003.

e. Programa de rolagem

Em 17 de março de 2003, a Sociedade concluiu o programa de rolagem de empréstimos com bancos credores, no montante de US\$861.416.

Em abril de 2003, novos contratos foram assinados no valor de US\$20.454, elevando o valor total da rolagem para US\$881.870, dos quais US\$730.268 referem-se a empréstimos que tiveram suas respectivas datas de amortização postergadas, sendo parte com previsão de pagamento único do principal e parte com previsão de pagamento do principal em parcelas. Os contratos com previsão de pagamento único do principal, serão quitados da seguinte forma: 20% até a data do vencimento previsto nos contratos originais, estando uma parte, equivalente a 10% do saldo total em aberto dos empréstimos com previsão de pagamento único do principal, com caução no valor de US\$76.523 da controlada Embratel ou de subsidiária integral, 7 parcelas trimestrais correspondentes a aproximadamente 4,29% do saldo de cada uma, e 50% do saldo em 2 anos após a data de vencimento original. Para os contratos com previsão de pagamento do principal em parcelas, as amortizações programadas de acordo com os contratos originais, que estariam ocorrendo entre a data do acordo de rolagem e 30 de junho de 2004, não serão efetuadas, sendo o montante da dívida acumulada nesse período dividido igualmente pelo número de parcelas vincendas previstas nos contratos originais, as quais serão honradas normalmente.

As taxas de juros negociadas nos empréstimos em moedas estrangeiras foram Libor + 4% a.a., e nos empréstimos em reais, CDI + 4% ao ano.

f. Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos, até a data de negociação da rolagem da dívida, eram substancialmente de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, constituem instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento. As novas garantias acordadas aos bancos credores participantes da rolagem as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da renegociação com direito de participação “pari-passu” em garantias, incluíram

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, ações e dividendos de empresa controlada.

g. Compromissos contratuais

A controlada Embratel assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limite dos gastos com imobilizado, dentre outros requisitos.

h. Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se à compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações nacional e internacional.

21. CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

21.1 - Provisão para contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das Controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações financeiras e estão sumariadas a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Disputa Comercial com Terceiros (a)	25.155	17.268
Reclamações Trabalhistas (b)	30.753	29.610
Contingências fiscais (c)	10.221	-
Contingências com Anatel (e)	1.120	-
Demais pendências judiciais (f)	<u>6.500</u>	<u>6.500</u>
Total da provisão para contingências	<u>73.749</u>	<u>53.378</u>

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$14.118 (R\$17.268 em 31 de dezembro de 2002).

A controlada Vésper São Paulo S.A foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de relação contratual existente entre as Partes. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a controlada Vésper São Paulo S.A reconheceu, nas demonstrações financeiras, provisão no valor de R\$4.865.

As controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor de R\$3.029 e R\$3.143, respectivamente, em 31 de dezembro de 2003. Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$30.753 em 31 de dezembro de 2003 (R\$29.610 em 31 de dezembro de 2002). Essa quantia representa a estimativa da Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente R\$41.242 (R\$27.697 em 31 de dezembro de 2002) relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a controlada Embratel impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela controlada Embratel, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.930, encontra-se depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da controlada Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

genericamente, determina a retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior.

A controlada Embratel, entretanto, não reteve o citado imposto tendo em vista a vigência no Brasil da Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a não incidência do imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior.

Isto posto, em virtude do entendimento exarado em Consulta respondida pela própria Secretaria da Receita Federal, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não-retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998.

Em decorrência desses fatos, a controlada Embratel adotou os procedimentos cabíveis para impugnar administrativamente o valor lançado, tendo em vista as incorreções constantes do Auto de Infração (base de cálculo utilizada para o lançamento), e paralelamente discutir judicialmente a exigência tributária, de forma a obter pronunciamento judicial favorável a aplicabilidade da não incidência também nesse período.

No que tange ao processo administrativo, em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento tributário que culminou na Autuação em referência. Durante o primeiro trimestre de 2003, a controlada Embratel, conservadoramente, reconheceu como despesa em seu resultado o referido valor atualizado (R\$39.462), sem prejuízo de restituição em caso de aguardada decisão favorável na esfera judicial. Em julgamento realizado em dezembro de 2003, a Sexta Câmara do Conselho de Contribuintes decidiu, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício da União.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A controlada Embratel recorreu dessa primeira manifestação do Poder Judiciário, estando ainda pendente de decisão.

Em dezembro de 2002, a controlada Embratel foi notificada da decisão da Receita Federal que modifica o entendimento quanto a matéria, no sentido de ser devido o IRRF sobre pagamentos efetuados ao exterior referentes ao tráfego sainte, para os fatos geradores ocorridos da data da notificação em diante.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da controlada Embratel, que avaliam como remota a perda dessa causa pela controlada, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação.

Em outubro de 2002, a controlada Embratel foi intimada da decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, da qual apresentou Recurso ao Conselho de Contribuintes da União, o qual encontra-se ainda pendente de decisão.

Em junho de 1999, a controlada Embratel recebeu nova autuação pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo a parte do exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A controlada Embratel recorreu administrativamente, tendo, entretanto, sido mantida a autuação na esfera administrativa. Foi interposto Mandado de Segurança, julgado improcedente em 25 de setembro de 2002. A controlada Embratel recorreu dessa decisão ao Tribunal e, em 22 de outubro de 2003, houve

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Julgamento do recurso de apelação, no qual firmou-se entendimento, ainda não conhecido o inteiro teor, nem publicado, diverso daquele defendido pela controlada Embratel. Este entendimento, entretanto, não é definitivo e poderá ser modificado pelo mesmo Tribunal.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da controlada Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

A controlada Embratel recebeu autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela controlada Embratel como isentos ou não tributáveis. Dentre essas autuações, aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$539.000 em 31 de dezembro de 2003 (R\$351.000 em 31 de dezembro de 2002). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu duas autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$236.000. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de provimento à Internet que a controlada Star One entende não estarem sujeitos à tributação do imposto estadual.

Em agosto de 2003, a controlada Star One foi intimada da Decisão de primeira instância que manteve na integralidade a autuação referente a cessão de capacidade satelital. Foi apresentado recurso administrativo, pendente ainda de decisão.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Star One e de seus consultores jurídicos sobre as autuações acima, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda desta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Paralelamente, a controlada Star One está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas às Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501.000.

A primeira autuação, de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela controlada Embratel. Dessa autuação, foi apresentada defesa administrativa em 1ª instância, tendo a mesma sido mantida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal no Rio de Janeiro. Dessa decisão, apresentou-se recurso ao Conselho de Contribuintes em agosto de 2002.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, está relacionada à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A controlada Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da controlada Embratel com relação aos referidos erros, sendo reduzido o valor do auto em aproximadamente R\$220.000. Com relação ao valor remanescente deste auto - R\$122.000 - foi apresentado recurso à instância administrativa superior. Em julho de 2003 foi proferida decisão pela 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes determinando a baixa do processo à primeira instância para que o julgador singular se pronuncie sobre a perícia requerida pela controlada Embratel.

A Administração da controlada Embratel, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c.5 - CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio

A controlada Vésper S.A impetrou Mandado de Segurança visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de crédito externo em investimento interno, mediante a celebração de contratos simbólicos de câmbio.

Em janeiro de 2003, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança. Foi interposto recurso ainda pendente de decisão.

De acordo com a avaliação da administração dessa controlada, que avaliou como provável a probabilidade de perda, o valor referente a esta causa, de R\$4.988, foi provisionado em suas demonstrações financeiras.

c.6 - Lei Complementar nº110/2001 que instituiu adicionais de 0,5% e 10% às alíquotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

As controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela LC n.º 110/2001.

No que se refere ao processo ajuizado pela controlada Vésper S.A., em junho de 2003 foi publicada sentença julgando parcialmente procedente a ação, tendo sido interposto recurso ainda pendente de decisão. Os valores discutidos estão sendo depositados em juízo. Os valores já depositados totalizam R\$690 em 31 de dezembro de 2003.

Relativamente à ação movida pela Vésper São Paulo S.A, encontra-se pendente de decisão, e os valores estão sendo depositados em juízo. Os valores já depositados totalizam R\$702 em 31 de dezembro de 2003.

Com base na avaliação da Administração das controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A., que classificam como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão dos valores envolvidos.

c.7- IPTU – Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Fiscal combinado com Nulidade do Lançamento Tributário.

A controlada Vésper São Paulo S.A. adquiriu imóvel situado em Campinas, Estado de São Paulo, tornando-se, por isso, contribuinte do IPTU, nos termos da legislação municipal em vigor.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 9 de novembro de 1998, a Prefeitura Municipal de Campinas promulgou a Lei n.º 9.903, prevendo isenção do IPTU para as hipóteses ali previstas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o que justificou requerimento da controlada Vésper São Paulo S.A solicitando autorização para usufruir o benefício fiscal.

Em razão de manifestação desfavorável do órgão competente sobre o pedido, a controlada Vésper São Paulo S.A. ficou impossibilitada de gozar do benefício fiscal, o que justificou o ajuizamento de ação cautelar por parte da controlada Vésper São Paulo S.A para depositar os valores referentes as parcelas do IPTU desde janeiro de 2000.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper São Paulo S.A que avalia como provável a probabilidade de perda nessa causa, os valores correspondentes às referidas penalidades foram provisionados nas demonstrações financeiras. O valor depositado em Juízo é de R\$553 em 31 de dezembro de 2003.

- c.8 - Inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações da controlada Vésper S.A..

A controlada Vésper S.A. ajuizou ação judicial sendo deferida liminar em outubro de 2003 determinando a suspensão dos efeitos da norma no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação.

Com base na avaliação da Administração da controlada Vésper S.A que entendia ser provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão em suas demonstrações financeiras no valor de R\$3.288 em 31 de dezembro de 2003.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que sua interpretação sobre suas obrigações fiscais está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A controlada Embratel impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e, em 24 de abril de 2001, não obstante a manifestação favorável do Ministério Público, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da controlada Embratel de redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. A controlada Embratel recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial. Na segunda instância judicial, a controlada Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon ajuizaram uma ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a controlada Embratel e a operadora local a pagarem multa de R\$30.000 e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A controlada Embratel recorreu dessa decisão e saiu vencedora no Tribunal do Estado de São Paulo, afastando a exigência do pagamento da respectiva multa. Dessa decisão do Tribunal foi interposto recurso sem efeito suspensivo por parte dos autores da ação.

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigação (PADOs) contra as controladas Embratel, Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A.

Em decorrência do não-atingimento de um dos índices de qualidade para a prestação do serviço de telefonia de longa distância – taxa de erro em conta – no período compreendido entre os meses de janeiro a maio de 2000, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

processo sancionatório no valor aproximado de R\$7.000.

A controlada Embratel impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório. O Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa. A controlada Embratel recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para suspender a cobrança da multa enquanto discute a questão no Tribunal.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Embratel e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda deste PADO, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Devido ao entendimento da administração das controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda dos PADO's, os valores correspondentes às referidas penalidades foram provisionados em suas demonstrações financeiras no valor de R\$161 e R\$959, respectivamente.

e.1 - Vésper Portátil

Em virtude da edição da Resolução 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

As prestadoras de serviços móveis sentiram-se prejudicadas, alegando que as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. estavam prestando um serviço móvel sem a devida autorização da Anatel, vindo por fim a encaminhar denúncia contra as mesmas.

A Anatel determinou então cautelarmente às controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. a interrupção das vendas dos terminais portáteis, até que fosse implementado algum tipo de restrição da mobilidade existente na rede das mesmas à época e, simultaneamente, instaurou um PADO.

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., em atendimento à solicitação da Agência, apresentaram à Anatel e implantaram um modelo de restrição de mobilidade compatível com a tecnologia utilizada (WLL-CDMA).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cabe destacar que essa exigência foi cumprida para permitir a comercialização de Terminais Portáteis o mais rápido possível, o que, entretanto, não caracteriza o reconhecimento pelas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. de qualquer descumprimento de obrigação regulamentar. Estas controladas apresentaram defesa do PADO instaurado a qual encontra-se pendente de decisão pela Anatel.

Em relação ao mesmo produto, Vésper Portátil, em 19 de julho de 2002 prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Concedida liminar determinando a suspensão do produto, em 06 de agosto de 2002, a controlada Vésper S.A agravou da decisão alegando incompetência absoluta da Justiça Estadual, face a necessidade de intervenção da Anatel no feito. Acolhido e provido o Agravo de Instrumento, o Juiz Estadual encaminhou o processo para a Justiça Federal.

Os autos foram recebidos na Justiça Federal em 09 de janeiro de 2003, tendo o juiz determinado a inclusão da Anatel na lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Desta decisão, as prestadoras de serviço móvel agravaram, estando o mesmo pendente de julgamento. Desde então, o processo está concluso para citação da Anatel.

Os recursos interpostos pelas operadoras de serviço móvel contra a remessa dos autos à Justiça Federal (recurso especial e extraordinário), não tem efeito suspensivo e foram inadmitidos pelo Tribunal Estadual do Rio de Janeiro. Interpostos agravos para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, os mesmos aguardam distribuição.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper S.A e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

f. Demais Pendências Judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a sua condenação ao pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a controlada Embratel entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$6.500.

A controlada Embratel também figura como ré em duas ações judiciais de cobrança que visam a sua condenação no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam o valor histórico aproximado de R\$520.200. Desse valor, já foram depositados em juízo aproximadamente R\$47.314 em outubro de 2002. O montante total de R\$520.200 diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas, por uma das operadoras locais, entre os meses de maio de 2000 a agosto de 2002 e, pela outra operadora, entre os meses de agosto de 2001 a julho de 2002.

Na ação de cobrança em curso no Rio de Janeiro, no que tange ao período de agosto de 2001 a julho de 2002, foi proferida decisão em fevereiro de 2004 julgando procedente o pedido formulado pela operadora local. Os efeitos dessa decisão encontram-se suspensos até julgamento de recursos apresentados pela controlada Embratel.

Na ação de cobrança em curso em Brasília, no que tange ao período de maio de 2000 a agosto de 2002, foi proferida decisão em agosto de 2003 julgando extinta a ação. Dessa decisão foram interpostos recursos pela operadora local, bem como apresentado recurso pela controlada Embratel requerendo o levantamento do depósito judicial de R\$47.314, ainda em fase de julgamento pelo Tribunal.

Além dessas ações de cobrança, as operadoras locais ingressaram, cada qual, com outra ação visando impedir a controlada Embratel de contestar, até a data do vencimento das cobranças, os valores por esta considerados indevidos. A ação em curso em Brasília foi extinta sem julgamento do mérito e aguarda julgamento de recurso apresentado pela operadora local.

Na outra ação em curso no Rio de Janeiro foi proferida sentença em fevereiro de 2004 julgando totalmente improcedente o pedido da operadora local. Decisão essa que se encontra em fase de recurso pela operadora local e pela controlada Embratel. A controlada Embratel apresentou recurso para requerer o levantamento de depósito judicial efetuado pela controlada Embratel no curso da ação. Isto porque a controlada Embratel já depositou o total de R\$146.580 referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a novembro de 2003. Em

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

janeiro de 2004, a Companhia depositou R\$18.522 referente a cobrança do mês de dezembro de 2003.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da controlada Embratel, bem como os créditos que a controlada Embratel detém contra as mesmas empresas demandantes, a controlada Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Embratel ajuizou, em abril de 2002, ação visando a anulação de contrato de permissão de uso remunerado, firmado com a Concessionária de Rodovias Integradas S/A - RODONORTE. A partir do ajuizamento da mencionada ação, a controlada Embratel passou a depositar judicialmente o valor das parcelas contratadas. A controlada Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda nesta causa.

21.2 - Compromissos

A controlada Embratel tem, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter na controlada Embratel o presidente, vice-presidentes, diretores e demais gerentes detentores de conhecimentos especializados. Em conformidade com as regras do plano, revistas em junho de 2003, a controlada Embratel firmou contratos individuais com cada participante por prazos determinados, assegurando aos referidos executivos benefícios variados, comuns para colaboradores desse nível, sendo que os benefícios serão assegurados até o término do prazo do contrato. Os participantes do plano teriam direito a uma indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo seja demitido ou o controle da controlada Embratel alienado. Em 31 de dezembro de 2003, a controlada Embratel não havia incorrido em qualquer despesa objeto de provisão.

22. PASSIVO ATUARIAL – TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A controlada Embratel patrocina dois planos previdenciários nas modalidades benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2003 e 2002 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (12 participantes em 31 de dezembro de 2003).

Subseqüentemente à privatização, a controlada Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a controlada Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2003 monta à importância de R\$154.429 (R\$189.098 em 31 de dezembro de 2002).

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2003, tal obrigação montava R\$238.816 (R\$213.857 em 31 de dezembro de 2002).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2003:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida ⁽²⁾ (PCD)	Plano médico (AMAP)
Valor presente das obrigações atuariais	(1.006.720)	(1.184.807)	(293.582)
Valor justo dos ativos do plano	<u>1.010.540</u>	<u>1.090.485</u>	<u>61.864</u>
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	3.820	(94.322)	(231.718)
(Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	65.345	(1.643) ⁽²⁾	(7.098)
Ativo atuarial não reconhecido pela controlada Embratel	<u>(69.165)⁽¹⁾</u>	<u>(58.464)⁽³⁾</u>	<u>-</u>
Total do passivo atuarial	-	(154.429)	(238.816)

(1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.

(2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

(3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a controlada Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2001	419.849
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	58.548
Pagamentos efetuados durante o período (plano de Contribuição definida)	<u>(75.442)</u>
Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2002	<u>402.955</u>
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	33.924
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	24.959
Excedente da dívida – Janeiro a Abril de 2003 – Programa de desligamento incentivado	15.413
Pagamentos efetuados durante o período (plano de Contribuição definida)	<u>(84.006)</u>
Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2003	<u>393.245</u>
Curto prazo	<u>64.442</u>
Longo prazo	<u>328.803</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Principais premissas atuariais utilizadas:

a. Fatores econômicos:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP)
	Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

- (1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b. Fatores biométricos:

(i) Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv) Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2003 e 2002 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do exercício de 2003 e 2002 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 31 de dezembro de 2003 (333.419.064 mil ações) e 31 de dezembro de 2002 (332.629.361 mil ações) são de R\$14,62 e R\$14,19, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), supostamente originada de resultados de correção monetária e de ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 desta Lei, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

c. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade mantinha em tesouraria 979.964 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.769.667 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2002), tendo ocorrido, durante o ano de 2003, alienações de 1.220.853 mil e recompras de 431.150 mil ações.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do exercício de 2003, expresso em reais, era de R\$9,77.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

Lucro líquido do exercício	224.293
Apropriação à reserva legal	(11.215)
Realização da reserva de lucros a realizar	<u>131.472</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos dividendos	<u>344.550</u>
Percentual de dividendos mínimos estatutários	<u>25</u>
Dividendos mínimos	<u>86.137</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração estatutária implementada em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

Em 2003, foram apurados dividendos a pagar para os acionistas detentores de ações preferenciais, conforme demonstrado a seguir:

Valor do capital subscrito	2.273.913
Percentual de dividendos mínimos estatutários	<u>6%</u>
	<u>136.435</u>
Total de ações	334.399.027.592
Total de ações preferenciais	210.029.997.060
Valor unitário por lote de mil ações	0,41
Dividendos	86.137

Em 2003, a Sociedade registrou R\$85.754 a receber da controlada Embratel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2003, R\$72.639 de dividendos a receber (em 31 de dezembro de 2002, R\$29.982 de juros sobre capital próprio e R\$27.070 de dividendos), propostos pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

Durante o ano de 2003, a controlada Embratel recebeu da controlada Star One, R\$66.223 de juros sobre capital próprio (R\$56.290 líquidos de imposto de renda retido na fonte).

e. Destinação do Lucro Líquido Ajustado

Visando atender aos planos de investimentos permanentes, previstos em orçamentos formais aprovados pelos Órgãos da Administração, conforme art. 196 da Lei das S.A. e art. 8 da Instrução CVM Nº 59, de 22 de dezembro de 1986, a Sociedade está constituindo Reserva para Investimentos com a destinação do lucro líquido ajustado remanescente do exercício de 2003, de R\$258.413. Também estão sendo transferidos para esta reserva os saldos remanescentes de lucros acumulados, no montante de R\$569.753, cuja finalidade era a mesma até o exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Esta proposição da Administração está sujeita à ratificação pela Assembléia Geral Ordinária.

Composição do lucro líquido ajustado:

Lucro líquido do exercício	224.293
Apropriação à reserva legal	(11.215)
Realização da reserva de lucros a realizar	<u>131.472</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos dividendos	<u>344.550</u>
Dividendos – 25%	<u>(86.137)</u>
Lucro líquido ajustado – após dividendos	<u><u>258.413</u></u>

f. Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos emitidos em 2003 e 2002 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e alguns empregados a preço pré-definido na data da outorga, e como limite máximo de dez anos para exercício do direito.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opção de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-

Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	<u>(130.000)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	<u>(382.292)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	<u>(477.615)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	2.806.500
Opções vendidas em 2003	(1.220.853)
Opções canceladas em 2003	<u>(738.996)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	<u>8.731.080</u>

Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de dezembro de 2003 (por lote de mil ações, expresso em reais) 5,95

Em atendimento ao exposto no Ofício-circular CVM Nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no ano, o resultado da controladora findo em 31 de dezembro de 2003 seria de R\$204.172.

g. Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da Controladora e Consolidado

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Controladora	224.293	(626.345)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	-	3
Reconhecimento por equivalência patrimonial na controladora de transações registradas diretamente no patrimônio líquido das controladas	<u>(659)</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>223.634</u>	<u>(626.342)</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a controladora MCI, as quais são realizadas em condições usuais de mercado. Os saldos a receber e a pagar em 31 de dezembro de 2003 e 2002 decorrentes dessas transações são como se segue:

ATIVO	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Circulante				
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -				
MCI	-	-	64.390	86.379
Outras	-	-	927	-
Dividendos a receber Embratel	85.754	-	-	-
PASSIVO				
Circulante				
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -				
MCI	-	-	42.519	66.050
Proceda	-	-	158	167
Outras	-	-	2.553	1.980
Contas a pagar Embratel	6.703	-	-	-
Taxa de administração MCI	-	-	6.851	92.871
Outras contas a pagar MCI	-	-	5.143	3.800
RESULTADO				
Receitas operacionais líquidas -				
Tráfego internacional MCI	-	-	132.782	128.760
Tráfego internacional outras	-	-	971	-
Custo dos serviços prestados -				
Tráfego internacional MCI	-	-	(68.953)	(85.623)
Proceda	-	-	(9.961)	(14.505)
Outras	-	-	(823)	(4.044)
Gerais e administrativas -				
Taxa de administração MCI	-	-	(14.024)	(36.232)
Consultoria MCI	-	-	(297)	-
Financeiras -				
Variação cambial sobre taxa de administração MCI	-	-	(1.100)	(18.395)

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foram apropriados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2003 e 2002, na conta Despesas

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Gerais e Administrativas, os valores de R\$14.024 e R\$36.232, respectivamente, relativos à prestação de serviços de consultoria a favor da MCI International, Inc.

Em 7 de agosto de 2002, a controlada Star One (financiador) e a controlada Embratel (tomador de recursos) assinaram contrato de mútuo no qual a controlada Star One desembolsou, em fevereiro de 2003, R\$150.000 em favor da controlada Embratel. Conforme previsto no contrato, R\$30.000 foram reembolsados pela controlada Embratel, no segundo trimestre de 2003, através da compensação de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio a pagar pela controlada Star One sobre seus resultados de 2002.

Ainda de acordo com este contrato, o saldo em aberto seria reembolsado em 3 parcelas trimestrais, iguais e sucessivas, nas seguintes datas: a primeira em 29 de setembro de 2003, a segunda em 29 de dezembro de 2003 e a terceira prestação compensada pelos dividendos e/ou juros sobre capital próprio a serem recebidos da controlada Star One por conta dos lucros gerados no ano de 2003.

Em 16 de setembro de 2003, foi assinado um termo aditivo ao contrato de mútuo, no qual, e de acordo com a data de desembolso (fevereiro de 2003), ficou estabelecido que o saldo em aberto deverá ser reembolsado em 3 parcelas iguais e sucessivas, nas seguintes datas: a primeira em 20 de fevereiro de 2004, a segunda em 20 de maio de 2004 e a terceira em 20 de agosto de 2004.

A taxa de juros aplicada ao saldo em aberto em qualquer momento será igual a 100% do CDI aplicável ao período correspondente.

Esse contrato de mútuo é garantido por notas promissórias emitidas pela controlada Embratel.

25. SEGUROS

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a. Controlada Embratel

Em 31 de dezembro de 2003, a controlada Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$11.990.741, e limite máximo de indenização equivalente a R\$970.194, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b. Controlada Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valor que se aproxima do valor de reposição. A partir de 1º de julho de 2003, o seguro dos satélites em órbita B1, B2 e B3 foram renovados até 30 de junho de 2004. Quanto ao seguro do satélite em órbita B4, a vigência da apólice atual se estende até 16 de agosto de 2005. O quadro a seguir mostra, em dezembro de 2003, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante de dólar segurado em 31 de dezembro de 2003):

<u>Satélite</u>	<u>Montante médio segurado (*)</u>	<u>Valor residual</u>
B1	45.381	-
B2	64.290	-
B3	192.869	25.190
B4	322.276	111.325

(*) 31 de dezembro de 2003 = US\$1,00 = R\$2.8892

c. Controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. (valores expressos em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2003)

Em 31 de dezembro de 2003, estas controladas mantinham as apólices de seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, que contemplam a cobertura de Lucros Cessantes. O total de cobertura da apólice de Risco Operacional e a de Responsabilidade Civil é de R\$1.384.492 e R\$5.778, respectivamente. A apólice de risco operacional apresenta limite máximo de indenização equivalente a R\$157.282.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de "hedge", baseada na

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de Riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o *Value at Risk* (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado *EBTaR (Embratel at Risk)*. Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, no final dos exercícios de 2003 e 2002, totalizaram R\$1.270.576 e R\$1.492.801, respectivamente, os quais não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

- Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

- Empréstimos e Financiamentos e Operações de "Swap" ("Hedge")

O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	2003		2002	
	Valor contábil	Valor de Mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	4.546.788	4.897.623	5.391.294	4.547.315
Operações de "swap" ("hedge")	<u>43.809</u>	<u>46.616</u>	<u>(499.359)</u>	<u>(323.535)</u>
Passivos	<u>4.590.597</u>	<u>4.944.239</u>	<u>4.891.935</u>	<u>4.223.780</u>

27. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios de 2003 e 2002, os honorários dos administradores, no valor de R\$48 para cada exercício (consolidado R\$25.869 em 2003 e R\$10.894 em 2002), foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. COMPROMISSOS COM ANATEL (NÃO AUDITADOS)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da controlada Embratel.

Indicador	Situação em dezembro de 2003	Meta para 2004
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2003: 65%)		
Matutino	68,7%	70,0%
Vespertino	69,4%	70,0%
Noturno	67,8%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2003: 65%)		
Matutino	68,1%	70,0%
Vespertino	69,3%	70,0%
Noturno	65,4%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2003: 93%)		
Matutino	97,3%	94,0%
Vespertino	96,3%	94,0%
Noturno	96,1%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2003: 12)	11,7	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil	0,06	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço	1.382	(1)

Notas:

(1) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Situação em dezembro de 2003, devido à substituição do sistema SGCC pelo sistema SACI, pela ANATEL, em outubro de 2003, provocando descontinuidade na série histórica. Os dados apresentados sobre taxas de chamadas referem-se à média mensal dos três primeiros trimestres de 2003.

Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL.

O registro dos dados do serviço local teve início em julho de 2003 e sofreu descontinuidade na série histórica, como acima, ficando prejudicada qualquer avaliação com base nos mesmos.

29. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

A controlada Embratel finalizou, na primeira quinzena de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento, com incentivos financeiros, assistenciais e sociais.

O programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integral, do citado órgão previdenciário ou à Telos.

Para fazer face a esse Programa, a controlada Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado de R\$20.000.

30. EVENTO SUBSEQÜENTE

a. Aquisição da CT Torres Ltda.

Em 02 de março de 2004, a controlada Embratel adquiriu por US\$45 milhões, da empresa CT Leasing Ltd, uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc, a empresa CT Torres Ltda., cujos ativos fixos se constituem de 622 torres de comunicação. Tais torres pertenciam à Vésper São Paulo S.A. e à Vésper S.A até 02 de dezembro de 2003, quando foram naquela data vertidas para a CT Torres, então vendida para a CT Leasing Ltd.

O objetivo desta aquisição é o de permitir que a controlada Embratel receba um retorno do investimento maior do que receberia se a Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. fossem alugar estas torres de um terceiro.

A controlada Embratel terá mais flexibilidade no uso destas torres, bem como usufruirá das receitas existentes e futuras que o aluguel de espaço nas torres para

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

outros interessados, tais como operadoras de celulares, poderá oferecer. Com a aquisição das torres da CT Leasing Ltd., a Vésper São Paulo S.A. e a Vésper S.A. alugarão o espaço nas torres da Embratel.

As negociações para esta operação se iniciaram após a aquisição da Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. e não eram esperadas na ocasião daquela aquisição.

b. Alienação de participação acionária

Em 15 de março de 2004, a MCI, detentora de 51,79% das ações ordinárias (19,26% do capital total) de emissão da Sociedade, comunicou que celebrou contrato para alienar a sua participação acionária na Sociedade para a Teléfonos de Mexico S.A. ("Telmex") pelo valor de US\$360.000. A MCI informou também que a conclusão da operação de venda está sujeita à aprovação da Corte de Falências dos Estados Unidos da América ("US Bankruptcy Court") e das autoridades e órgãos reguladores competentes no Brasil. A venda já foi aprovada tanto pelo Conselho de Administração da MCI como pelo seu Comitê Oficial de Credores.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores em milhares, exceto quando mencionado)

1. HISTÓRICO E CONTEXTO OPERACIONAL

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda, subsidiária brasileira da WorldCom, Inc. (“MCI”).

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,26% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

A Embratel Participações S.A. detém 98,77% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, já assegurado o direito de ser renovada por um período de 20 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de “transponders” para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos, a título oneroso, sujeito a regulamentação da Anatel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 15 de agosto de 2002, a controlada Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, na modalidade de serviço local, nas áreas de prestação equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A controlada Embratel começou a efetivamente prestar tal serviço em dezembro de 2002.

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares. A Empresa também beneficia os clientes com uma conta única: as chamadas efetuadas do celular constarão da conta normal das operadoras dessa modalidade de telefonia.

A controlada Embratel constituiu, em 18 de agosto de 2003, a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda., com o objetivo de oferecer conexão e produtos Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

Em 2 de dezembro de 2003, foi concluída a aquisição da Vésper Holding S.A., Vésper Holding São Paulo S.A., bem como suas respectivas subsidiárias (Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A.), sendo estas últimas empresas de serviços locais concorrentes nas regiões de São Paulo (Região III) e Norte e Nordeste (Região I) do Brasil. As operações de serviços de telefonia local da Vésper são prestadas em 17 estados e suas licenças cobrem 76% da população brasileira. Além de oferecer uma opção de escolha de provedor de telecomunicações local para clientes corporativos, esta aquisição fortalece e expande a estratégia da Embratel para oferecer telefonia local e acesso banda larga para pequenas empresas e para o mercado residencial.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2003 e 2002 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Certas reclassificações foram realizadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002 para torná-las consistentes com a apresentação do ano de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a Receber de Serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia local e de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações em empresas de satélites internacionais, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

Com relação aos investimentos em empresas no exterior, as práticas contábeis adotadas não diferem daquelas praticadas pela Sociedade.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada e ajustados aos seus valores de recuperação, quando aplicável.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 16.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

Nas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., as licenças (autorizações) estão registradas ao custo de aquisição, acrescido dos encargos financeiros de seus financiamentos até a data do início das operações, deduzidos das amortizações, calculadas a partir do início das operações (fevereiro de 2000), pelo método linear com base nos prazos originais das autorizações de 20 anos (amortizáveis até abril de 2019), e ajustados aos seus valores de recuperação.

f. Diferido

Em 31 de dezembro de 2003, o saldo refere-se a despesas pré-operacionais registradas nas controladas Click21 Comércio de Publicidade Ltda., Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. Os saldos das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. estão ajustados aos valores de recuperação e amortizados em 5 anos.

Em 2002, refere-se a ágio pago na aquisição da empresa incorporada Acessionet Ltda., o qual era amortizado em 5 anos, baixado durante o ano de 2003 (Nota 17).

g. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

h. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme as regras estabelecidas pela Instrução CVM nº 371/02, e estão demonstrados nas Notas 11, 14 e 19, no pressuposto de sua realização futura.

i. Provisão para Contingências

Está registrada pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 21.1.

j. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 22). As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência.

Em atendimento à deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

k. Resultados de Exercícios Futuros

Referem-se principalmente a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriados ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

Em 2003, compreende também o valor do deságio apurado quando da aquisição das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper Holding S.A.

l. Reconhecimento das Receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente (Nota 5).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

m. Resultado Financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF.

As despesas e fianças bancárias, PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF, registradas como despesas gerais e administrativas no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, foram reclassificadas para fins de melhor comparabilidade (Nota 9).

n. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas. As Sociedades registraram esta despesa na demonstração do resultado, no grupo de despesas operacionais (R\$49.587 e R\$31.302 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente).

A participação de administradores está inclusa na rubrica de remuneração dos administradores (Nota 27).

o. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

p. Lucro (Prejuízo) líquido por Lote de Mil Ações

O lucro (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

q. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários nos resultados e nos patrimônios líquidos das controladas.

As demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2003 e 2002 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, por participação direta e/ou indireta no capital social / votante, como segue:

	<u>Capital social/votante</u>	
	Participação direta	
	e/ou indireta (%)	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
Star One S.A.	80,0	80,0
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	-
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (Nota 1)	100,0	-
Vega 21 Participações Ltda. ⁽¹⁾	100,0	-
Vetel 21 Participações Ltda. ⁽¹⁾	100,0	-
Vésper Holding S.A. (Nota 1)	100,0	-
Vésper Holding São Paulo S.A. (Nota 1)	100,0	-
Participation Investment, Inc. ⁽²⁾	100,0	-
Embratel Clearinghouse Ltda. (Nota 15)	-	100,0

(1) Em 23 de outubro de 2003, a controlada Embratel criou as empresas Vega 21 Participações Ltda. e Vetel 21 Participações Ltda., cujo objetivo é a participação no capital social de outras sociedades, entidades, associações e/ou consórcios, no Brasil e no exterior.

(2) Durante o ano de 2003, a controlada Embratel criou a empresa Participation Investment, Inc., em Delaware – Estados Unidos da América, que têm como objetivo investir e/ou controlar investimentos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Área de voz -		
Longa distância nacional	4.051.721	4.356.796
Longa distância internacional (*)	<u>856.585</u>	<u>931.266</u>
	4.908.306	5.288.062
Área de dados -		
Clientes corporativos e outros	1.658.908	1.756.507
Clientes – outras operadoras de telecomunicações	<u>97.236</u>	<u>75.932</u>
	1.756.144	1.832.439
Outros serviços	<u>379.160</u>	<u>251.129</u>
Total	<u>7.043.610</u>	<u>7.371.630</u>

(*) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade adotou o procedimento de reportar as receitas relacionadas às ligações internacionais destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo demonstradas líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras. Tal mudança tem por objetivo alinhar os procedimentos da Sociedade com as recentes mudanças de práticas do mercado. Apesar desta mudança não afetar o lucro bruto reportado e da prática anteriormente adotada pela Sociedade estar alinhada à prática anterior do mercado de telecomunicações, a atual prática é entendida como preferencial por facilitar a comparabilidade com as demais empresas do setor.

Como resultado desta mudança, a receita líquida e bruta relacionada às ligações internacionais do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, bem como os custos dos serviços prestados do mesmo período, foram reclassificados, para fins de melhor comparabilidade.

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Remuneração de meios interconexão/facilidades	(3.233.979)	(3.538.843)
Depreciação e amortização	(977.864)	(981.351)
Pessoal	(214.801)	(228.045)
Serviços de terceiros (*)	(222.558)	(204.281)
Outros	<u>(65.947)</u>	<u>(48.467)</u>
Total	<u>(4.715.149)</u>	<u>(5.000.987)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para devedores duvidosos	(353.142)	(627.136)
Pessoal	(238.892)	(246.668)
Serviços de terceiros (*)	(180.156)	(207.335)
Depreciação e amortização	(4.173)	(3.484)
Outros	<u>(12.586)</u>	<u>(10.466)</u>
Total	<u>(788.949)</u>	<u>(1.095.089)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Serviços de terceiros (*)	(3.318)	(2.574)	(500.524)	(554.111)
Depreciação e amortização	-	-	(170.716)	(157.333)
Pessoal	(253)	(325)	(141.742)	(134.843)
Tributos	(509)	(92)	(73.153)	(80.121)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(49.587)	(31.302)
Outros	<u>(5)</u>	<u>(3)</u>	<u>(48.456)</u>	<u>(37.035)</u>
Total	<u>(4.085)</u>	<u>(2.994)</u>	<u>(984.178)</u>	<u>(994.745)</u>

(*) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas financeiras -				
Receitas com aplicações financeiras e outras	4.383	3.640	244.154	181.622
Variações monetárias ativas	-	-	1.258	396
Variações cambiais (contas ativas)	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>(105.557)</u>	<u>337.175</u>
Subtotal	<u>4.388</u>	<u>3.640</u>	<u>139.855</u>	<u>519.193</u>
Despesas financeiras -				
Despesas com operações financeiras e outras (*)	(686)	(164)	(510.340)	(441.760)
Variações monetárias passivas	-	-	(53.064)	(41.652)
Variações cambiais (contas passivas)	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>263.624</u>	<u>(1.588.166)</u>
Subtotal	<u>(686)</u>	<u>(164)</u>	<u>(299.780)</u>	<u>(2.071.578)</u>
Total	<u>3.702</u>	<u>3.476</u>	<u>(159.925)</u>	<u>(1.552.385)</u>

(*) Outras despesas financeiras compreendem despesas e fianças bancárias, PIS e COFINS sobre receitas financeiras e CPMF, totalizando R\$351 – controladora e R\$75.009 - consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2003 (R\$164 – controladora e R\$95.370 – consolidado no exercício findo em 31 de dezembro de 2002) (Nota 3.m).

Em 2003, o dólar norte-americano acumulou desvalorização de 18,23% (valorização de 52,27% em 2002) em relação ao Real, e o iene japonês acumulou desvalorização de 9,48% em relação ao Real (valorização de 68,54% em 2002), tendo a Sociedade apurado, por conta disso, uma recuperação de despesa com variação cambial no valor de R\$263.624 no referido exercício (despesa de R\$1.588.166 em 2002), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no ano (despesas de R\$409.938 em 2003 e receitas de R\$703.474 em 2002).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	2003	2002
Receitas -		
Alienação de bens do ativo permanente	4.784	5.766
Consórcios internacionais	1.032	6.888
Venda de investimentos (Nota 15)	92.808	-
Outras	19.591	17.688
Despesas -		
Baixa de bens do ativo permanente (*)	(143.637)	(11.653)
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 21.1 c.1)	(39.462)	-
Outras	<u>(5.517)</u>	<u>(7.700)</u>
Total	<u><u>(70.401)</u></u>	<u><u>10.989</u></u>

(*) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a controlada Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo à Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica.

Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, no valor de R\$18.679, conforme mencionado na Nota 15.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (veja Nota 19).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 31 de dezembro de 2003, a controlada Embratel possuía R\$1.074.911 de prejuízos fiscais e R\$947.866 de base negativa de contribuição social (em 31 de dezembro de 2002, R\$1.079.118 de prejuízos fiscais e R\$949.040 de base negativa de contribuição social).

As controladas Vésper S.A. e Vésper São Paulo S.A. possuíam em conjunto em 31 de dezembro de 2003 aproximadamente R\$4.552.299, de saldos oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Em razão das Companhias não apresentarem bases tributáveis, bem como incertezas quanto à realização de créditos fiscais, não foram reconhecidos contabilmente os créditos fiscais correspondentes.

11.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos (consolidado), apurada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003 e 2002, totalizou R\$(90.172) e R\$437.327, respectivamente, e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 14).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Corrente -				
Contribuição social	(86)	(27)	(12.021)	(6.123)
Imposto de renda	<u>(225)</u>	<u>(50)</u>	<u>(34.713)</u>	<u>(17.008)</u>
Total corrente	<u>(311)</u>	<u>(77)</u>	<u>(46.734)</u>	<u>(23.131)</u>
Diferido -				
Contribuição social	222	-	(24.420)	115.696
Imposto de renda	<u>616</u>	<u>-</u>	<u>(65.752)</u>	<u>321.631</u>
Total diferido	<u>838</u>	<u>-</u>	<u>(90.172)</u>	<u>437.327</u>
Total	<u>527</u>	<u>(77)</u>	<u>(136.906)</u>	<u>414.196</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados de 2003 e 2002, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

11.2 - Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	2003	2002	2003	2002
Lucro (Prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	<u>223.766</u>	<u>(626.268)</u>	<u>399.907</u>	<u>(1.031.927)</u>
Receita (despesa) de contribuição social à alíquota nominal	(20.139)	56.364	(35.991)	92.873
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(2.380)	(2.380)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	-	4.981
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>20.275</u>	<u>(56.391)</u>	<u>1.930</u>	<u>1.138</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>136</u>	<u>(27)</u>	<u>(36.441)</u>	<u>109.573</u>
Receita (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	(55.942)	156.567	(99.976)	257.982
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(6.611)	(6.611)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	-	13.837
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>56.333</u>	<u>(156.617)</u>	<u>6.122</u>	<u>3.413</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>391</u>	<u>(50)</u>	<u>(100.465)</u>	<u>304.623</u>
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	<u>527</u>	<u>(77)</u>	<u>(136.906)</u>	<u>414.196</u>

(*) Adições e exclusões permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial.

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

a. Recuperação do Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL)

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança do ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido. Nesse período, a Sociedade pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Sociedade entrou com recurso e lhe foi concedida uma liminar para obtenção do crédito do ILL. Esse montante foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária os montantes abaixo destacados:

	<u>Consolidado</u> <u>2002</u>
Reversão pelo ganho de causa – ILL (principal e atualizações monetárias)	144.006
Reversão de juros passivos	<u>54.125</u>
Total	<u>198.131</u>

12. DISPONIBILIDADES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Caixa e bancos	742	33	177.107	268.837
Aplicações financeiras no exterior	-	-	334.258	292.164
Títulos e valores mobiliários	<u>20.114</u>	<u>20.134</u>	<u>1.208.131</u>	<u>325.990</u>
Total	<u>20.856</u>	<u>20.167</u>	<u>1.719.496</u>	<u>886.991</u>

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por cotas de fundos de investimento e por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são de curto prazo e oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e, em 31 de dezembro de 2003, de valores recebidos em função da venda das participações na Intelsat Ltd. e Inmarsat Ventures PLC. (Nota 15).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	2003	2002
Serviços de voz	2.799.273	2.676.977
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	619.924	585.377
Administradoras estrangeiras	<u>179.266</u>	<u>319.126</u>
Subtotal	3.598.463	3.581.480
Provisão para devedores duvidosos	<u>(1.926.426)</u>	<u>(1.990.484)</u>
Total	<u>1.672.037</u>	<u>1.590.996</u>

A Sociedade monitora suas contas a receber em atraso e inicia o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso vai se prolongando. O saldo da provisão para devedores duvidosos em 31 de dezembro de 2003 e 2002 refere-se, substancialmente, a clientes usuários do serviço de voz em atraso há mais de 120 dias.

Em 2003, a Sociedade continuou investindo significativamente em medidas para melhorar o nível de cobrança, bem como no gerenciamento efetivo das chamadas, para assegurar que os clientes inadimplentes não fizessem uso da rede. Estes investimentos vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos. Em 2003 tais gastos foram reduzidos em R\$273.994, se comparados com o ano de 2002.

Em 2002 foi implementado um novo sistema de bloqueio de chamada, conhecido como "Infusion", o qual aprimora a faculdade de filtrar as chamadas. Atualmente, todas as chamadas que passam pelas centrais de comutação são filtradas por um banco de dados centralizado, que instrui a central de comutação sobre como tratar a chamada. As chamadas efetuadas e a cobrar para um número inadimplente podem ser interrompidas. Adicionalmente, essas chamadas podem agora ser automaticamente encaminhadas, de forma seletiva, à uma central de chamadas, para que se possa solicitar informações adicionais ao cliente antes de completar as chamadas.

Durante o ano de 2002, a Sociedade firmou contratos de co-faturamento com outras operadoras de telecomunicações. O co-faturamento consiste em enviar a cobrança do serviço prestado pela controlada Embratel na mesma conta onde a outra operadora cobra seus serviços. O co-faturamento é mais uma alternativa de cobrança que a controlada Embratel oferece a seus clientes facilitando-lhes o pagamento, e também pode vir a contribuir para a redução da inadimplência à medida que seu uso seja ampliado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O conjunto das ações tomadas deu à Sociedade um alto grau de capacidade para o gerenciamento de chamadas e da cobrança, o que possibilitou uma melhoria na arrecadação.

14. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Tributos diferidos ativos – IRPJ e CSSL				
Provisão para baixa de ativo				
fixo/depreciação acelerada	-	-	15.420	17.732
Prejuízos fiscais	-	-	268.728	269.779
Base negativa de contribuição social	-	-	85.307	85.414
Provisão para devedores duvidosos	-	-	564.465	674.171
Ágio na aquisição de investimento	-	-	17.983	26.974
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.403	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	838	-	170.488	140.482
Imposto de renda retido na fonte	5.533	26.979	87.128	75.012
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	561	96	40.055	15.133
ICMS	-	-	276.821	262.564
Outros	-	-	60.617	25.811
Total	<u>8.804</u>	<u>28.947</u>	<u>1.617.415</u>	<u>1.623.474</u>
Circulante	<u>8.804</u>	<u>28.947</u>	<u>465.719</u>	<u>437.838</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.151.696</u>	<u>1.185.636</u>

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A., em janeiro de 2001 a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$17.983 em 31 de dezembro de 2003 (R\$26.974 em 31 de dezembro de 2002), são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente no patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

A instrução CVM nº 371 estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade, os quais foram aprovados pelos órgãos da administração e examinados pelo Conselho Fiscal, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Sociedade. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano/Período</u>	
2004	162.900
2005	190.932
2006	251.540
2007	233.697
2008	164.789
2009 a 2011	<u>121.147</u>
Total	<u><u>1.125.005</u></u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em cumprimento ao previsto no Artigo 7º, inciso I da instrução CVM 371, a controlada Embratel não reconheceu o ativo fiscal diferido de aproximadamente R\$66 milhões oriundos de diferenças temporárias, uma vez que, de acordo com suas estimativas, esses créditos possuem realização prevista acima de 10 anos.

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo fiscal diferido. Nesse sentido, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- a. Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 13);
- b. Entrada no mercado de telefonia local desde dezembro de 2002 (Nota 1);
- c. Rolagem da dívida com instituições financeiras (Nota 20); e
- d. Esforços contínuos para redução dos custos operacionais.

15. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Participação avaliada pela equivalência patrimonial -		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.863.557	4.717.805
Ponape Telecomunicações Ltda.	10	10
Vésper Holding S.A.	12.252	-
Vésper Holding São Paulo S.A.	6.403	-
Outros	-	(29)
	<u>4.882.222</u>	<u>4.717.786</u>
Deságio na aquisição dos investimentos		
Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A.	<u>(18.655)</u>	<u>-</u>
Total	<u>4.863.567</u>	<u>4.717.786</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os detalhes do investimento na controlada Embratel em 31 de dezembro de 2003 e 2002 são como se segue:

	Controladora	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Capital social realizado	2.700.000	2.700.000
Patrimônio líquido	4.923.982	4.776.419
Valor patrimonial da ação (por lote de mil – expresso em reais)	1.042,37	1.011,13
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	233.715	(634.667)
Quantidade total de ações ordinárias (lote de mil)	4.723.844	4.723.844
Quantidade de ações ordinárias possuídas (lote de mil)	4.665.875	4.665.875
Participação direta	98,77%	98,77%
Resultado de equivalência patrimonial (*)	230.847	(626.697)
Valor patrimonial do investimento	4.863.557	4.717.805
Dividendos	85.754	-

(*) Na controladora, o resultado de equivalência patrimonial compreende, além da participação na controlada Embratel, as participações em outras controladas, no montante de R\$(6.458) e R\$(5) em 31 de dezembro de 2003 e 2002, respectivamente.

O saldo consolidado de investimentos, em 31 de dezembro de 2003 2002, no valor de R\$39.888 e R\$267.042, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

Durante o ano de 2003, a controlada Embratel celebrou acordos com terceiros para vendas de 100% de suas participações em algumas empresas, conforme demonstrado a seguir:

<u>Empresa</u>	<u>Mês da venda</u>	<u>Saldo do Investimento</u>	<u>Valor da venda</u>	<u>Resultado</u>
Intelsat Ltd	Julho	137.717	119.038	(18.679)
Embratel Clearinghouse Ltda	Outubro	2.946	46.161	43.215
Inmarsat Ventures PLC	Dezembro	37.664	86.366	48.702
Empresas de Telecomunicações	Dezembro	6.386	7.277	891

Aquisição da Vésper Holding S.A. e Vésper Holding São Paulo S.A.

Em 25 de setembro de 2003, a Vésper Holding Ltda, a Qualcomm do Brasil Ltda. e a Embratel Participações S.A., assinaram contrato de transferência do controle acionário da Vésper (“Share Purchase Agreement”) para a Sociedade. Esse contrato possuía

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

algumas condições, chamadas de condições precedentes, que necessitariam ser cumpridas para tornar efetiva a consecução da venda do controle acionário da Vésper. Dentre estas condições, estavam a aprovação da operação pelo conselho diretor da Anatel, o que ocorreu em 19 de novembro de 2003, e execução de determinadas operações envolvendo a Sociedade, os acionistas, alguns fornecedores e credores, as quais ocorreram até o dia 2 de dezembro de 2003, data em que a transferência efetiva do controle acionário da Vésper foi efetivada. Como decorrência desta operação, a Sociedade registrou deságio no montante de R\$18.655.

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de <u>depreciação/ amortização (%)</u>	Consolidado			
		<u>Custo</u>	Depreciação/ amortização <u>acumulada</u> ⁽⁶⁾	2003	2002
				<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Equipamentos de comutação	10,00 ⁽⁵⁾	2.645.371	(1.028.923)	1.616.448	1.290.154
Equipamentos de transmissão	5,00 a 20,00 ⁽⁵⁾	9.296.320	(4.805.845)	4.490.475	3.996.919
Prédios e canalização	4,00	1.353.814	(697.026)	656.788	633.867
Terrenos	-	190.495	-	190.495	189.869
Outros ativos -					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10,00 e 20,00	707.741	(472.424)	235.317	210.010
Intangíveis ⁽²⁾	4,00 a 20,00	1.276.760	(638.579)	638.181	459.637
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	830.659	(500.849)	329.810	199.706
Licença de operação ⁽³⁾	20,00	33.463	(29.104)	4.359	-
Ajuste ao valor de realização ⁽⁴⁾		(1.389.421)	-	(1.389.421)	-
Obras em andamento	-	<u>421.877</u>	<u>-</u>	<u>421.877</u>	<u>815.705</u>
Total		<u>15.367.079</u>	<u>(8.172.750)</u>	<u>7.194.329</u>	<u>7.795.867</u>

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Refere-se ao custo da licença (autorização) para exploração do serviço telefônico fixo comutado adquiridos pela Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., destinado ao uso do público em geral, prestado em regime privado na modalidade longa distância nacional, de âmbito intra-regional, nas regiões I e III do Plano Geral de Outorgas, com obrigatoriedade de exploração conjunta e simultânea na modalidade local. A autorização tem prazo de vigência de 20 anos, a contar da data de outorga da autorização de uso da radiofrequência (a partir de 4 de fevereiro de 1999), prorrogável uma única vez por igual período, sendo essa prorrogação a título oneroso.

(4) Em 30 de novembro de 2003, as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. avaliaram a recuperabilidade dos seus ativos permanentes (imobilizado, licença e diferido). Com base na análise da capacidade de geração futura de caixa desses ativos, a gerência concluiu que os valores de seus ativos permanentes não seriam recuperados constituindo então provisão para ajuste ao valor de recuperação.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(5) A Sociedade revisou as taxas de depreciação de aproximadamente 70% de seu imobilizado e, como consequência, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação têm sido depreciados à taxa de 10% a.a. (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras ópticas (classificados como equipamentos de transmissão) têm sido depreciados à taxa de 5% a.a. (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002).

(6) Em 31 de dezembro de 2003, os bens totalmente depreciados montam R\$2.390.714 (R\$1.701.506 em 31 de dezembro de 2002).

a. Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, mencionado na Nota 1, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b. Bens dados em garantia

Em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados à penhora em processos judiciais, no montante de R\$704.501 (R\$416.627 em 31 de dezembro de 2002).

c. Construção do Satélite C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite C-1 com Alcatel Space Industries (ASI). O custo do referido contrato era de US\$126.105, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. O montante relacionado a esse contrato está registrado na rubrica obras em andamento em 31 de dezembro de 2003, no valor de R\$189.539 (R\$115.973 em 31 de dezembro de 2002).

Em novembro de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1, com o intuito de otimizar os ganhos sobre este investimento. Durante o período de revisão dessas especificações técnicas, a empresa contratada trabalhou apenas nos itens não afetados por possíveis alterações.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em maio de 2003, a controlada Star One assinou um aditivo ao contrato em vigor para aquisição em órbita do Satélite Star One C-1 e assinou um contrato para aquisição dos equipamentos da estação de controle, no valor total de US\$203.000. O satélite terá 28 transponders nas bandas C e 14 na banda Ku.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para a entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para ocorrer no início de 2006.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1 a controlada Star One estaria obrigada à restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

17. DIFERIDO

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Despesas pré-operacionais	168.467	-
Provisão para ajuste ao valor de realização	(42.787)	-
Ágio na aquisição de controlada	-	202.978
Amortização acumulada	<u>(122.810)</u>	<u>(81.191)</u>
Valor residual	<u>2.870</u>	<u>121.787</u>

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99 para os casos em que o ágio pago for fundamentado na expectativa de resultados futuros.

Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel, tendo esta optado por baixar o saldo não amortizado do ágio, conforme descrito na Nota 10.

A provisão para ajuste ao valor de realização é referente às despesas pré-operacionais das controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., adquiridas em 02 de dezembro de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Fornecedores	1.439.149	1.238.376
Administrações estrangeiras	226.148	326.306
Consignações a favor de terceiros/outras	<u>157.314</u>	<u>116.008</u>
Total	<u><u>1.822.611</u></u>	<u><u>1.680.690</u></u>

19. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Tributos indiretos -				
ICMS	-	-	134.325	57.479
PIS/Cofins	122	17	47.245	26.583
PIS/Pasep – exigibilidade suspensa	-	-	132.301	112.034
PIS/Cofins com depósito judicial	12.516	12.516	15.030	15.030
ISS	-	-	9.675	7.786
Outros	20	2	21.694	19.113
Tributos sobre a renda -				
IRRF	-	22.601	338	29.213
IRPJ – estimativa	152	6	455	306
CSSL – estimativa	56	9	37	(10)
Tributos diferidos passivos – IRPJ e CSSL				
Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	<u>38.319</u>	<u>40.307</u>
Total	<u><u>12.866</u></u>	<u><u>35.151</u></u>	<u><u>399.419</u></u>	<u><u>307.841</u></u>
Circulante	<u>350</u>	<u>22.635</u>	<u>347.358</u>	<u>252.284</u>
Longo prazo	<u><u>12.516</u></u>	<u><u>12.516</u></u>	<u><u>52.061</u></u>	<u><u>55.557</u></u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado					
	2003			2002		
	Curto prazo	Longo prazo	Total	Curto prazo	Longo prazo	Total
Moeda nacional-						
Empréstimos bancários	149.453	881.252	1.030.705	13.451	-	13.451
Finame	6.848	20.228	27.076	4.168	14.508	18.676
Fornecedores	-	-	-	1.686	-	1.686
Arrendamento	<u>564</u>	<u>-</u>	<u>564</u>	<u>1.858</u>	<u>739</u>	<u>2.597</u>
Total	<u>156.865</u>	<u>901.480</u>	<u>1.058.345</u>	<u>21.163</u>	<u>15.247</u>	<u>36.410</u>
Moeda estrangeira-						
Empréstimos bancários	993.600	1.634.016	2.627.616	2.932.217	2.337.974	5.270.191
Títulos de dívida no exterior	7.997	794.530	802.527	-	-	-
Fornecedores	2.858	18.023	20.881	2.266	4.848	7.114
Arrendamento	24.213	13.206	37.419	38.033	39.546	77.579
Swap cambial	<u>31.723</u>	<u>12.086</u>	<u>43.809</u>	<u>(427.197)</u>	<u>(72.162)</u>	<u>(499.359)</u>
Total	<u>1.060.391</u>	<u>2.471.861</u>	<u>3.532.252</u>	<u>2.545.319</u>	<u>2.310.206</u>	<u>4.855.525</u>
Total de dívida	<u>1.217.256</u>	<u>3.373.341</u>	<u>4.590.597</u>	<u>2.566.482</u>	<u>2.325.453</u>	<u>4.891.935</u>

O programa de rolagem da dívida, descrito no item (e) abaixo, que tornou-se efetivo em março de 2003 e envolveu parte dos empréstimos com algumas instituições financeiras, teve as características originais dos empréstimos rolados (prazos, taxas de juros e moeda) inalteradas até os vencimentos originalmente previstos para os mesmos, passando os novos termos a vigorar a partir daquela data em diante. Em decorrência disso, as informações divulgadas com relação ao custo médio da dívida, composição percentual da dívida total por moeda/indexador de origem e cronograma de pagamento da dívida de longo prazo, refletem a posição em vigor na data do balanço, a qual será gradualmente adaptada ao programa de financiamento conforme forem ocorrendo os vencimentos originais. Especificamente com relação à moeda, foi concedida aos bancos credores a opção de troca de moeda na data dos vencimentos originais dos empréstimos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade contrata operações de “swap”, conforme Nota 26, com o objetivo de minimizar os riscos de oscilações relevantes na paridade entre o real e outra moeda estrangeira, conforme tabela demonstrada abaixo:

	<u>Montante</u>	<u>%</u>	<u>Custo médio da dívida</u>
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.036.977	85,2	95,61% CDI
Sem “hedge”	<u>180.279</u>	<u>14,8</u>	US\$ + 6,43% a.a.
Curto prazo	1.217.256	100,0	
Com “hedge” ou em moeda nacional	1.462.271	43,3	104,22% CDI
Sem “hedge”	<u>1.911.070</u>	<u>56,7</u>	US\$ + 8,44% a.a.
Longo prazo	3.373.341	100,0	
Com hedge ou em moeda nacional	2.499.248	54,4	
Sem “hedge”	<u>2.091.349</u>	<u>45,6</u>	
Total da dívida	<u>4.590.597</u>	<u>100,0</u>	

a. Cronograma de pagamento

A amortização do principal de longo prazo apresenta, em 31 de dezembro de 2003 e 2002, as seguintes composições por ano de vencimento:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
2004	-	1.087.891
2005	1.637.255	544.333
2006	383.292	329.214
2007	275.900	203.689
2008	938.683	92.725
2009 a 2013	<u>138.211</u>	<u>67.601</u>
Total	<u>3.373.341</u>	<u>2.325.453</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- b. Composição percentual da dívida total por moeda/ indexador de origem:

	Consolidado	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Dólar norte-americano	60,9%	54,0%
Iene	10,7%	39,8%
Euro	5,3%	5,5%
CDI	22,0%	-
TJLP	0,6%	0,3%
Reais	<u>0,5%</u>	<u>0,4%</u>
Total	<u>100,0%</u>	<u>100,0%</u>

- c. Títulos da dívida no exterior – “Notes”

No início de dezembro de 2003, a Companhia lançou “notes” através de sua subsidiária Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, nos mercados americano e europeu, com vencimentos em 2008, a uma taxa de juros de 11% a.a., nos montantes de US\$200.000 e US\$75.000. Os recursos captados foram destinados para aumentar o prazo médio de sua dívida, substituindo a dívida de curto prazo através do processo de pré-pagamento acordado no programa de rolagem, tendo liquidado R\$185.328 em dezembro de 2003.

- d. Financiamento do satélite C1

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One assinou um contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do preço de fabricação do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto à Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação era de US\$122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência, incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a., e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa, de 5,96% a.a.

Como o contrato original de compra do satélite C-1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditivado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substitui o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, no valor correspondente a 85% do novo preço do satélite C-1 a ser entregue em órbita e 100% do prêmio de seguro de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a. O imposto de renda a ser retido na fonte sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato atual prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- d.1) A partir de 1º de julho de 2005, a controlada Star One depositará mensalmente, na conta intitulada "Conta Reserva do Serviço da Dívida" o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos) da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato, a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida;
- d.2) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas: são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- d.3) Caso a garantia em "d.1" não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre a controlada Embratel e a controlada Star One para cessão de segmento espacial, e
- d.4) Caso as garantias "d.1" e "d.3" não estejam disponíveis, a controlada Embratel garante o preenchimento da "Conta Reserva do Serviço da Dívida", nos mesmos termos da garantia "d.1" acima, limitado a US\$122.337, a partir de 1º de julho de 2006;
- d.5) Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One;

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d.6) A controlada Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”).

A primeira liberação deste financiamento ocorreu em 30 de setembro de 2003.

e. Programa de rolagem

Em 17 de março de 2003, a Sociedade concluiu o programa de rolagem de empréstimos com bancos credores, no montante de US\$861.416.

Em abril de 2003, novos contratos foram assinados no valor de US\$20.454, elevando o valor total da rolagem para US\$881.870, dos quais US\$730.268 referem-se a empréstimos que tiveram suas respectivas datas de amortização postergadas, sendo parte com previsão de pagamento único do principal e parte com previsão de pagamento do principal em parcelas. Os contratos com previsão de pagamento único do principal, serão quitados da seguinte forma: 20% até a data do vencimento previsto nos contratos originais, estando uma parte, equivalente a 10% do saldo total em aberto dos empréstimos com previsão de pagamento único do principal, com caução no valor de US\$76.523 da controlada Embratel ou de subsidiária integral, 7 parcelas trimestrais correspondentes a aproximadamente 4,29% do saldo de cada uma, e 50% do saldo em 2 anos após a data de vencimento original. Para os contratos com previsão de pagamento do principal em parcelas, as amortizações programadas de acordo com os contratos originais, que estariam ocorrendo entre a data do acordo de rolagem e 30 de junho de 2004, não serão efetuadas, sendo o montante da dívida acumulada nesse período dividido igualmente pelo número de parcelas vincendas previstas nos contratos originais, as quais serão honradas normalmente.

As taxas de juros negociadas nos empréstimos em moedas estrangeiras foram Libor + 4% a.a., e nos empréstimos em reais, CDI + 4% ao ano.

f. Garantias

As garantias concedidas em razão dos empréstimos e financiamentos, até a data de negociação da rolagem da dívida, eram substancialmente de notas promissórias, que apesar de não representarem garantias reais, constituem instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento. As novas garantias acordadas aos bancos credores participantes da rolagem as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da renegociação com direito de participação “pari-passu” em garantias, incluíram

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, ações e dividendos de empresa controlada.

g. Compromissos contratuais

A controlada Embratel assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limite dos gastos com imobilizado, dentre outros requisitos.

h. Fornecedores

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se à compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicações nacional e internacional.

21. CONTINGÊNCIAS E COMPROMISSOS

21.1 - Provisão para contingências

No curso normal dos negócios, a Sociedade e suas controladas estão envolvidas em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da possibilidade de diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração das Controladas acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações financeiras e estão sumariadas a seguir:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Disputa Comercial com Terceiros (a)	25.155	17.268
Reclamações Trabalhistas (b)	30.753	29.610
Contingências fiscais (c)	10.221	-
Contingências com Anatel (e)	1.120	-
Demais pendências judiciais (f)	<u>6.500</u>	<u>6.500</u>
Total da provisão para contingências	<u>73.749</u>	<u>53.378</u>

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$14.118 (R\$17.268 em 31 de dezembro de 2002).

A controlada Vésper São Paulo S.A foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela *International Chamber of Commerce* (ICC), Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de relação contratual existente entre as Partes. Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a controlada Vésper São Paulo S.A reconheceu, nas demonstrações financeiras, provisão no valor de R\$4.865.

As controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A. constituíram provisão para disputas judiciais com terceiros no valor de R\$3.029 e R\$3.143, respectivamente, em 31 de dezembro de 2003. Tais quantias representam a estimativa de suas Administrações, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por clientes, prestadores de serviços e locadores de imóveis.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$30.753 em 31 de dezembro de 2003 (R\$29.610 em 31 de dezembro de 2002). Essa quantia representa a estimativa da Administração da Sociedade, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 31 de dezembro de 2003, aproximadamente R\$41.242 (R\$27.697 em 31 de dezembro de 2002) relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a controlada Embratel impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela controlada Embratel, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.930, encontra-se depositada judicialmente em conta remunerada. Com base em análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da controlada Embratel, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa, tendo em vista que a probabilidade de perda foi avaliada como possível.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

genericamente, determina a retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior.

A controlada Embratel, entretanto, não reteve o citado imposto tendo em vista a vigência no Brasil da Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a não incidência do imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior.

Isto posto, em virtude do entendimento exarado em Consulta respondida pela própria Secretaria da Receita Federal, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697, pela não-retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998.

Em decorrência desses fatos, a controlada Embratel adotou os procedimentos cabíveis para impugnar administrativamente o valor lançado, tendo em vista as incorreções constantes do Auto de Infração (base de cálculo utilizada para o lançamento), e paralelamente discutir judicialmente a exigência tributária, de forma a obter pronunciamento judicial favorável a aplicabilidade da não incidência também nesse período.

No que tange ao processo administrativo, em setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento tributário que culminou na Autuação em referência. Durante o primeiro trimestre de 2003, a controlada Embratel, conservadoramente, reconheceu como despesa em seu resultado o referido valor atualizado (R\$39.462), sem prejuízo de restituição em caso de aguardada decisão favorável na esfera judicial. Em julgamento realizado em dezembro de 2003, a Sexta Câmara do Conselho de Contribuintes decidiu, por unanimidade, negar provimento ao Recurso de Ofício da União.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A controlada Embratel recorreu dessa primeira manifestação do Poder Judiciário, estando ainda pendente de decisão.

Em dezembro de 2002, a controlada Embratel foi notificada da decisão da Receita Federal que modifica o entendimento quanto a matéria, no sentido de ser devido o IRRF sobre pagamentos efetuados ao exterior referentes ao tráfego sainte, para os fatos geradores ocorridos da data da notificação em diante.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da controlada Embratel, que avaliam como remota a perda dessa causa pela controlada, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a controlada Embratel foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação.

Em outubro de 2002, a controlada Embratel foi intimada da decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, da qual apresentou Recurso ao Conselho de Contribuintes da União, o qual encontra-se ainda pendente de decisão.

Em junho de 1999, a controlada Embratel recebeu nova autuação pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo a parte do exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A controlada Embratel recorreu administrativamente, tendo, entretanto, sido mantida a autuação na esfera administrativa. Foi interposto Mandado de Segurança, julgado improcedente em 25 de setembro de 2002. A controlada Embratel recorreu dessa decisão ao Tribunal e, em 22 de outubro de 2003, houve

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Julgamento do recurso de apelação, no qual firmou-se entendimento, ainda não conhecido o inteiro teor, nem publicado, diverso daquele defendido pela controlada Embratel. Este entendimento, entretanto, não é definitivo e poderá ser modificado pelo mesmo Tribunal.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da controlada Embratel nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

A controlada Embratel recebeu autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela controlada Embratel como isentos ou não tributáveis. Dentre essas autuações, aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos seus consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$539.000 em 31 de dezembro de 2003 (R\$351.000 em 31 de dezembro de 2002). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu duas autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$236.000. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de provimento à Internet que a controlada Star One entende não estarem sujeitos à tributação do imposto estadual.

Em agosto de 2003, a controlada Star One foi intimada da Decisão de primeira instância que manteve na integralidade a autuação referente a cessão de capacidade satelital. Foi apresentado recurso administrativo, pendente ainda de decisão.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Star One e de seus consultores jurídicos sobre as autuações acima, os quais avaliam como possível a probabilidade de perda desta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Paralelamente, a controlada Star One está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas às Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501.000.

A primeira autuação, de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela controlada Embratel. Dessa autuação, foi apresentada defesa administrativa em 1ª instância, tendo a mesma sido mantida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal no Rio de Janeiro. Dessa decisão, apresentou-se recurso ao Conselho de Contribuintes em agosto de 2002.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, está relacionada à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A controlada Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da controlada Embratel com relação aos referidos erros, sendo reduzido o valor do auto em aproximadamente R\$220.000. Com relação ao valor remanescente deste auto - R\$122.000 - foi apresentado recurso à instância administrativa superior. Em julho de 2003 foi proferida decisão pela 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes determinando a baixa do processo à primeira instância para que o julgador singular se pronuncie sobre a perícia requerida pela controlada Embratel.

A Administração da controlada Embratel, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c.5 - CPMF sobre a conversão de contratos simbólicos de câmbio

A controlada Vésper S.A impetrou Mandado de Segurança visando assegurar a não incidência da CPMF sobre a conversão de crédito externo em investimento interno, mediante a celebração de contratos simbólicos de câmbio.

Em janeiro de 2003, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança. Foi interposto recurso ainda pendente de decisão.

De acordo com a avaliação da administração dessa controlada, que avaliou como provável a probabilidade de perda, o valor referente a esta causa, de R\$4.988, foi provisionado em suas demonstrações financeiras.

c.6 - Lei Complementar nº110/2001 que instituiu adicionais de 0,5% e 10% às alíquotas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

As controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A. ajuizaram medidas judiciais visando a declaração de inexigibilidade dos adicionais de FGTS instituídos pela LC n.º 110/2001.

No que se refere ao processo ajuizado pela controlada Vésper S.A., em junho de 2003 foi publicada sentença julgando parcialmente procedente a ação, tendo sido interposto recurso ainda pendente de decisão. Os valores discutidos estão sendo depositados em juízo. Os valores já depositados totalizam R\$690 em 31 de dezembro de 2003.

Relativamente à ação movida pela Vésper São Paulo S.A, encontra-se pendente de decisão, e os valores estão sendo depositados em juízo. Os valores já depositados totalizam R\$702 em 31 de dezembro de 2003.

Com base na avaliação da Administração das controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A., que classificam como provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão dos valores envolvidos.

c.7- IPTU – Ação Declaratória de Inexigibilidade de Crédito Fiscal combinado com Nulidade do Lançamento Tributário.

A controlada Vésper São Paulo S.A. adquiriu imóvel situado em Campinas, Estado de São Paulo, tornando-se, por isso, contribuinte do IPTU, nos termos da legislação municipal em vigor.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 9 de novembro de 1998, a Prefeitura Municipal de Campinas promulgou a Lei n.º 9.903, prevendo isenção do IPTU para as hipóteses ali previstas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o que justificou requerimento da controlada Vésper São Paulo S.A solicitando autorização para usufruir o benefício fiscal.

Em razão de manifestação desfavorável do órgão competente sobre o pedido, a controlada Vésper São Paulo S.A. ficou impossibilitada de gozar do benefício fiscal, o que justificou o ajuizamento de ação cautelar por parte da controlada Vésper São Paulo S.A para depositar os valores referentes as parcelas do IPTU desde janeiro de 2000.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper São Paulo S.A que avalia como provável a probabilidade de perda nessa causa, os valores correspondentes às referidas penalidades foram provisionados nas demonstrações financeiras. O valor depositado em Juízo é de R\$553 em 31 de dezembro de 2003.

- c.8 - Inconstitucionalidade de disposições normativas que instituíram procedimentos que oneraram a instalação e passagem de equipamentos de telecomunicações da controlada Vésper S.A..

A controlada Vésper S.A. ajuizou ação judicial sendo deferida liminar em outubro de 2003 determinando a suspensão dos efeitos da norma no que tange à exigência de retribuição pecuniária e imposição de sanções até ulterior deliberação.

Com base na avaliação da Administração da controlada Vésper S.A que entendia ser provável a probabilidade de perda, foi constituída provisão em suas demonstrações financeiras no valor de R\$3.288 em 31 de dezembro de 2003.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que sua interpretação sobre suas obrigações fiscais está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A controlada Embratel impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e, em 24 de abril de 2001, não obstante a manifestação favorável do Ministério Público, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da controlada Embratel de redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. A controlada Embratel recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial. Na segunda instância judicial, a controlada Embratel foi vencedora da questão, cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Anatel.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon ajuizaram uma ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a controlada Embratel e a operadora local a pagarem multa de R\$30.000 e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A controlada Embratel recorreu dessa decisão e saiu vencedora no Tribunal do Estado de São Paulo, afastando a exigência do pagamento da respectiva multa. Dessa decisão do Tribunal foi interposto recurso sem efeito suspensivo por parte dos autores da ação.

Em decorrência do descumprimento de metas de qualidade, definidas pela Anatel no Plano Geral de Metas de Qualidade para o STFC (PGMQ), foram instaurados pela Anatel diversos Processos Administrativos por Descumprimento de Obrigação (PADOs) contra as controladas Embratel, Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A.

Em decorrência do não-atingimento de um dos índices de qualidade para a prestação do serviço de telefonia de longa distância – taxa de erro em conta – no período compreendido entre os meses de janeiro a maio de 2000, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

processo sancionatório no valor aproximado de R\$7.000.

A controlada Embratel impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório. O Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa. A controlada Embratel recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para suspender a cobrança da multa enquanto discute a questão no Tribunal.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Embratel e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda deste PADO, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Devido ao entendimento da administração das controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A e de seus consultores jurídicos sobre a matéria, que avaliam como provável a probabilidade de perda dos PADO's, os valores correspondentes às referidas penalidades foram provisionados em suas demonstrações financeiras no valor de R\$161 e R\$959, respectivamente.

e.1 - Vésper Portátil

Em virtude da edição da Resolução 271, de 6 de agosto de 2001, que aprovou o uso de Terminal Portátil de Usuário para a prestação do STFC, através de acesso fixo sem fio, as controladas Vésper São Paulo S.A e Vésper S.A. passaram a comercializar o Vésper Portátil em alternativa às Estações Terminais de Acesso (ETAs) de mesa.

As prestadoras de serviços móveis sentiram-se prejudicadas, alegando que as controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. estavam prestando um serviço móvel sem a devida autorização da Anatel, vindo por fim a encaminhar denúncia contra as mesmas.

A Anatel determinou então cautelarmente às controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. a interrupção das vendas dos terminais portáteis, até que fosse implementado algum tipo de restrição da mobilidade existente na rede das mesmas à época e, simultaneamente, instaurou um PADO.

As controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A., em atendimento à solicitação da Agência, apresentaram à Anatel e implantaram um modelo de restrição de mobilidade compatível com a tecnologia utilizada (WLL-CDMA).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cabe destacar que essa exigência foi cumprida para permitir a comercialização de Terminais Portáteis o mais rápido possível, o que, entretanto, não caracteriza o reconhecimento pelas controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. de qualquer descumprimento de obrigação regulamentar. Estas controladas apresentaram defesa do PADO instaurado a qual encontra-se pendente de decisão pela Anatel.

Em relação ao mesmo produto, Vésper Portátil, em 19 de julho de 2002 prestadoras de serviço móvel ingressaram com Ação Cautelar, posteriormente convertida em Ordinária, requerendo a suspensão imediata da comercialização do produto pela controlada Vésper S.A, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados pela comercialização indevida do Vésper Portátil. Concedida liminar determinando a suspensão do produto, em 06 de agosto de 2002, a controlada Vésper S.A agravou da decisão alegando incompetência absoluta da Justiça Estadual, face a necessidade de intervenção da Anatel no feito. Acolhido e provido o Agravo de Instrumento, o Juiz Estadual encaminhou o processo para a Justiça Federal.

Os autos foram recebidos na Justiça Federal em 09 de janeiro de 2003, tendo o juiz determinado a inclusão da Anatel na lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. Desta decisão, as prestadoras de serviço móvel agravaram, estando o mesmo pendente de julgamento. Desde então, o processo está concluso para citação da Anatel.

Os recursos interpostos pelas operadoras de serviço móvel contra a remessa dos autos à Justiça Federal (recurso especial e extraordinário), não tem efeito suspensivo e foram inadmitidos pelo Tribunal Estadual do Rio de Janeiro. Interpostos agravos para o Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, os mesmos aguardam distribuição.

Devido ao entendimento da Administração da controlada Vésper S.A e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda nesta causa, os valores correspondentes aos pedidos formulados pelos Autores não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

f. Demais Pendências Judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a sua condenação ao pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a controlada Embratel entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$6.500.

A controlada Embratel também figura como ré em duas ações judiciais de cobrança que visam a sua condenação no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam o valor histórico aproximado de R\$520.200. Desse valor, já foram depositados em juízo aproximadamente R\$47.314 em outubro de 2002. O montante total de R\$520.200 diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas, por uma das operadoras locais, entre os meses de maio de 2000 a agosto de 2002 e, pela outra operadora, entre os meses de agosto de 2001 a julho de 2002.

Na ação de cobrança em curso no Rio de Janeiro, no que tange ao período de agosto de 2001 a julho de 2002, foi proferida decisão em fevereiro de 2004 julgando procedente o pedido formulado pela operadora local. Os efeitos dessa decisão encontram-se suspensos até julgamento de recursos apresentados pela controlada Embratel.

Na ação de cobrança em curso em Brasília, no que tange ao período de maio de 2000 a agosto de 2002, foi proferida decisão em agosto de 2003 julgando extinta a ação. Dessa decisão foram interpostos recursos pela operadora local, bem como apresentado recurso pela controlada Embratel requerendo o levantamento do depósito judicial de R\$47.314, ainda em fase de julgamento pelo Tribunal.

Além dessas ações de cobrança, as operadoras locais ingressaram, cada qual, com outra ação visando impedir a controlada Embratel de contestar, até a data do vencimento das cobranças, os valores por esta considerados indevidos. A ação em curso em Brasília foi extinta sem julgamento do mérito e aguarda julgamento de recurso apresentado pela operadora local.

Na outra ação em curso no Rio de Janeiro foi proferida sentença em fevereiro de 2004 julgando totalmente improcedente o pedido da operadora local. Decisão essa que se encontra em fase de recurso pela operadora local e pela controlada Embratel. A controlada Embratel apresentou recurso para requerer o levantamento de depósito judicial efetuado pela controlada Embratel no curso da ação. Isto porque a controlada Embratel já depositou o total de R\$146.580 referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a novembro de 2003. Em

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

janeiro de 2004, a Companhia depositou R\$18.522 referente a cobrança do mês de dezembro de 2003.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da controlada Embratel, bem como os créditos que a controlada Embratel detém contra as mesmas empresas demandantes, a controlada Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Embratel ajuizou, em abril de 2002, ação visando a anulação de contrato de permissão de uso remunerado, firmado com a Concessionária de Rodovias Integradas S/A - RODONORTE. A partir do ajuizamento da mencionada ação, a controlada Embratel passou a depositar judicialmente o valor das parcelas contratadas. A controlada Embratel e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda nesta causa.

21.2 - Compromissos

A controlada Embratel tem, desde fins de 2000, um "Plano de Retenção de Executivos e Pessoas Estratégicas", com vistas a manter na controlada Embratel o presidente, vice-presidentes, diretores e demais gerentes detentores de conhecimentos especializados. Em conformidade com as regras do plano, revistas em junho de 2003, a controlada Embratel firmou contratos individuais com cada participante por prazos determinados, assegurando aos referidos executivos benefícios variados, comuns para colaboradores desse nível, sendo que os benefícios serão assegurados até o término do prazo do contrato. Os participantes do plano teriam direito a uma indenização em moeda corrente, calculada segundo fórmula prevista no Termo de Compromisso individual, ainda que o executivo seja demitido ou o controle da controlada Embratel alienado. Em 31 de dezembro de 2003, a controlada Embratel não havia incorrido em qualquer despesa objeto de provisão.

22. PASSIVO ATUARIAL – TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A controlada Embratel patrocina dois planos previdenciários nas modalidades benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2003 e 2002 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (12 participantes em 31 de dezembro de 2003).

Subseqüentemente à privatização, a controlada Embratel instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a controlada Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de dezembro de 2003 monta à importância de R\$154.429 (R\$189.098 em 31 de dezembro de 2002).

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 de dezembro de 2003, tal obrigação montava R\$238.816 (R\$213.857 em 31 de dezembro de 2002).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conciliação dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2003:

	Plano de benefício definido (PBD)	Plano de contribuição definida ⁽²⁾ (PCD)	Plano médico (AMAP)
Valor presente das obrigações atuariais	(1.006.720)	(1.184.807)	(293.582)
Valor justo dos ativos do plano	<u>1.010.540</u>	<u>1.090.485</u>	<u>61.864</u>
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	3.820	(94.322)	(231.718)
(Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos	65.345	(1.643) ⁽²⁾	(7.098)
Ativo atuarial não reconhecido pela controlada Embratel	<u>(69.165)⁽¹⁾</u>	<u>(58.464)⁽³⁾</u>	<u>-</u>
Total do passivo atuarial	-	(154.429)	(238.816)

(1) Ativo atuarial não contabilizado, principalmente, pelos seguintes motivos: (a) não há previsão de redução de contribuições futuras; e (b) não existem indícios que assegurem que este superávit será mantido nos próximos anos.

(2) Refere-se substancialmente a ganhos apurados pelo não pagamento de juros e multa sobre o imposto de renda relativo ao período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 2001, conforme previsto na Instrução Normativa SRF nº 126, de 25 de janeiro de 2002, e na Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001. Tais ganhos estão sendo diferidos, em conformidade com os parágrafos 53 e 54 da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000.

(3) Ativo atuarial não reconhecido por conta do acordo assinado em 1º de setembro de 1999 (Termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial). Por este acordo, a controlada Embratel se comprometeu a pagar o valor estipulado em até 20 anos, sem previsão de revisão da obrigação em caso de redução da insuficiência atuarial no futuro.

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2001	419.849
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	58.548
Pagamentos efetuados durante o período (plano de Contribuição definida)	<u>(75.442)</u>
Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2002	<u>402.955</u>
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	33.924
Ajuste atuarial – Resolução CVM 371	24.959
Excedente da dívida – Janeiro a Abril de 2003 – Programa de desligamento incentivado	15.413
Pagamentos efetuados durante o período (plano de Contribuição definida)	<u>(84.006)</u>
Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2003	<u>393.245</u>
Curto prazo	<u>64.442</u>
Longo prazo	<u>328.803</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Principais premissas atuariais utilizadas:

a. Fatores econômicos:

(i)	Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii)	Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii)	Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. (PBD e AMAP)
		Inflação + 2,0% a.a. = 7,1% a.a. (PCD)
(iv)	Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v)	Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi)	Crescimento dos custos médicos	Inflação + 4,0% a.a. = 9,2% a.a.

- (1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

b. Fatores biométricos:

(i)	Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 2 anos de agravamento
(ii)	Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii)	Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv)	Rotatividade	Não utilizada (PBD e AMAP)

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de dezembro de 2003 e 2002 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do exercício de 2003 e 2002 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 31 de dezembro de 2003 (333.419.064 mil ações) e 31 de dezembro de 2002 (332.629.361 mil ações) são de R\$14,62 e R\$14,19, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), supostamente originada de resultados de correção monetária e de ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202 desta Lei, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

c. Ações em Tesouraria

Em 31 de dezembro de 2003, a Sociedade mantinha em tesouraria 979.964 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.769.667 mil ações preferenciais em 31 de dezembro de 2002), tendo ocorrido, durante o ano de 2003, alienações de 1.220.853 mil e recompras de 431.150 mil ações.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do exercício de 2003, expresso em reais, era de R\$9,77.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo anual correspondente a 25% do lucro líquido apurado conforme a legislação societária.

Lucro líquido do exercício	224.293
Apropriação à reserva legal	(11.215)
Realização da reserva de lucros a realizar	<u>131.472</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos dividendos	<u>344.550</u>
Percentual de dividendos mínimos estatutários	<u>25</u>
Dividendos mínimos	<u>86.137</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração estatutária implementada em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

Em 2003, foram apurados dividendos a pagar para os acionistas detentores de ações preferenciais, conforme demonstrado a seguir:

Valor do capital subscrito	2.273.913
Percentual de dividendos mínimos estatutários	<u>6%</u>
	<u>136.435</u>
Total de ações	334.399.027.592
Total de ações preferenciais	210.029.997.060
Valor unitário por lote de mil ações	0,41
Dividendos	86.137

Em 2003, a Sociedade registrou R\$85.754 a receber da controlada Embratel.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2003, R\$72.639 de dividendos a receber (em 31 de dezembro de 2002, R\$29.982 de juros sobre capital próprio e R\$27.070 de dividendos), propostos pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

Durante o ano de 2003, a controlada Embratel recebeu da controlada Star One, R\$66.223 de juros sobre capital próprio (R\$56.290 líquidos de imposto de renda retido na fonte).

e. Destinação do Lucro Líquido Ajustado

Visando atender aos planos de investimentos permanentes, previstos em orçamentos formais aprovados pelos Órgãos da Administração, conforme art. 196 da Lei das S.A. e art. 8 da Instrução CVM Nº 59, de 22 de dezembro de 1986, a Sociedade está constituindo Reserva para Investimentos com a destinação do lucro líquido ajustado remanescente do exercício de 2003, de R\$258.413. Também estão sendo transferidos para esta reserva os saldos remanescentes de lucros acumulados, no montante de R\$569.753, cuja finalidade era a mesma até o exercício findo em 31 de dezembro de 2002. Esta proposição da Administração está sujeita à ratificação pela Assembléia Geral Ordinária.

Composição do lucro líquido ajustado:

Lucro líquido do exercício	224.293
Apropriação à reserva legal	(11.215)
Realização da reserva de lucros a realizar	<u>131.472</u>
Lucro líquido ajustado – base para cálculo dos dividendos	<u>344.550</u>
Dividendos – 25%	<u>(86.137)</u>
Lucro líquido ajustado – após dividendos	<u><u>258.413</u></u>

f. Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos emitidos em 2003 e 2002 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e alguns empregados a preço pré-definido na data da outorga, e como limite máximo de dez anos para exercício do direito.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opção de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-

Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	<u>(130.000)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	<u>(382.292)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	<u>(477.615)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	2.806.500
Opções vendidas em 2003	(1.220.853)
Opções canceladas em 2003	<u>(738.996)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2003	<u>8.731.080</u>

Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de dezembro de 2003 (por lote de mil ações, expresso em reais) 5,95

Em atendimento ao exposto no Ofício-circular CVM Nº 01/04, item 21.9, caso a Sociedade tivesse optado por contabilizar, no resultado, a perda na alienação das ações em tesouraria incorridas no ano, o resultado da controladora findo em 31 de dezembro de 2003 seria de R\$204.172.

g. Conciliação entre o lucro (prejuízo) líquido da Controladora e Consolidado

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Controladora	224.293	(626.345)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	-	3
Reconhecimento por equivalência patrimonial na controladora de transações registradas diretamente no patrimônio líquido das controladas	<u>(659)</u>	<u>-</u>
Consolidado	<u>223.634</u>	<u>(626.342)</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a controladora MCI, as quais são realizadas em condições usuais de mercado. Os saldos a receber e a pagar em 31 de dezembro de 2003 e 2002 decorrentes dessas transações são como se segue:

ATIVO	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Circulante				
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -				
MCI	-	-	64.390	86.379
Outras	-	-	927	-
Dividendos a receber Embratel	85.754	-	-	-
PASSIVO				
Circulante				
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -				
MCI	-	-	42.519	66.050
Proceda	-	-	158	167
Outras	-	-	2.553	1.980
Contas a pagar Embratel	6.703	-	-	-
Taxa de administração MCI	-	-	6.851	92.871
Outras contas a pagar MCI	-	-	5.143	3.800
RESULTADO				
Receitas operacionais líquidas -				
Tráfego internacional MCI	-	-	132.782	128.760
Tráfego internacional outras	-	-	971	-
Custo dos serviços prestados -				
Tráfego internacional MCI	-	-	(68.953)	(85.623)
Proceda	-	-	(9.961)	(14.505)
Outras	-	-	(823)	(4.044)
Gerais e administrativas -				
Taxa de administração MCI	-	-	(14.024)	(36.232)
Consultoria MCI	-	-	(297)	-
Financeiras -				
Variação cambial sobre taxa de administração MCI	-	-	(1.100)	(18.395)

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foram apropriados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2003 e 2002, na conta Despesas

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Gerais e Administrativas, os valores de R\$14.024 e R\$36.232, respectivamente, relativos à prestação de serviços de consultoria a favor da MCI International, Inc.

Em 7 de agosto de 2002, a controlada Star One (financiador) e a controlada Embratel (tomador de recursos) assinaram contrato de mútuo no qual a controlada Star One desembolsou, em fevereiro de 2003, R\$150.000 em favor da controlada Embratel. Conforme previsto no contrato, R\$30.000 foram reembolsados pela controlada Embratel, no segundo trimestre de 2003, através da compensação de dividendos e/ou Juros sobre Capital Próprio a pagar pela controlada Star One sobre seus resultados de 2002.

Ainda de acordo com este contrato, o saldo em aberto seria reembolsado em 3 parcelas trimestrais, iguais e sucessivas, nas seguintes datas: a primeira em 29 de setembro de 2003, a segunda em 29 de dezembro de 2003 e a terceira prestação compensada pelos dividendos e/ou juros sobre capital próprio a serem recebidos da controlada Star One por conta dos lucros gerados no ano de 2003.

Em 16 de setembro de 2003, foi assinado um termo aditivo ao contrato de mútuo, no qual, e de acordo com a data de desembolso (fevereiro de 2003), ficou estabelecido que o saldo em aberto deverá ser reembolsado em 3 parcelas iguais e sucessivas, nas seguintes datas: a primeira em 20 de fevereiro de 2004, a segunda em 20 de maio de 2004 e a terceira em 20 de agosto de 2004.

A taxa de juros aplicada ao saldo em aberto em qualquer momento será igual a 100% do CDI aplicável ao período correspondente.

Esse contrato de mútuo é garantido por notas promissórias emitidas pela controlada Embratel.

25. SEGUROS

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

a. Controlada Embratel

Em 31 de dezembro de 2003, a controlada Embratel mantinha contrato de seguro na modalidade de Riscos Operacionais com valor total em risco equivalente a R\$11.990.741, e limite máximo de indenização equivalente a R\$970.194, abrangendo equipamentos próprios e de terceiros em suas dependências, e contemplando cobertura para Lucros Cessantes. Os ativos e as responsabilidades

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros, de acordo com o estabelecido nos contratos de concessão.

b. Controlada Star One

Todos os equipamentos de estação terrena estão segurados por valor que se aproxima do valor de reposição. A partir de 1º de julho de 2003, o seguro dos satélites em órbita B1, B2 e B3 foram renovados até 30 de junho de 2004. Quanto ao seguro do satélite em órbita B4, a vigência da apólice atual se estende até 16 de agosto de 2005. O quadro a seguir mostra, em dezembro de 2003, as importâncias seguradas e o valor residual dos satélites (em moeda local equivalente ao montante de dólar segurado em 31 de dezembro de 2003):

<u>Satélite</u>	<u>Montante médio segurado (*)</u>	<u>Valor residual</u>
B1	45.381	-
B2	64.290	-
B3	192.869	25.190
B4	322.276	111.325

(*) 31 de dezembro de 2003 = US\$1,00 = R\$2.8892

c. Controladas Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. (valores expressos em moeda local equivalente ao montante em dólar segurado em 31 de dezembro de 2003)

Em 31 de dezembro de 2003, estas controladas mantinham as apólices de seguros de Responsabilidade Civil e Risco Operacional, que contemplam a cobertura de Lucros Cessantes. O total de cobertura da apólice de Risco Operacional e a de Responsabilidade Civil é de R\$1.384.492 e R\$5.778, respectivamente. A apólice de risco operacional apresenta limite máximo de indenização equivalente a R\$157.282.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de "hedge", baseada na

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de Riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o *Value at Risk* (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, também é utilizado o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, denominado *EBTaR (Embratel at Risk)*. Por este sistema, também se valida o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

c. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, no final dos exercícios de 2003 e 2002, totalizaram R\$1.270.576 e R\$1.492.801, respectivamente, os quais não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

- Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

- Empréstimos e Financiamentos e Operações de "Swap" ("Hedge")

O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	2003		2002	
	Valor contábil	Valor de Mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	4.546.788	4.897.623	5.391.294	4.547.315
Operações de "swap" ("hedge")	<u>43.809</u>	<u>46.616</u>	<u>(499.359)</u>	<u>(323.535)</u>
Passivos	<u>4.590.597</u>	<u>4.944.239</u>	<u>4.891.935</u>	<u>4.223.780</u>

27. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Durante os exercícios de 2003 e 2002, os honorários dos administradores, no valor de R\$48 para cada exercício (consolidado R\$25.869 em 2003 e R\$10.894 em 2002), foram apropriados na rubrica Despesas Operacionais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. COMPROMISSOS COM ANATEL (NÃO AUDITADOS)

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores dos compromissos associados ao PGMU (Plano Geral de Metas de Universalização) e PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade) associados às concessões para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) da controlada Embratel.

Indicador	Situação em dezembro de 2003	Meta para 2004
Taxa de chamadas de longa distância internacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2003: 65%)		
Matutino	68,7%	70,0%
Vespertino	69,4%	70,0%
Noturno	67,8%	70,0%
Taxa de chamadas de longa distância nacional, completadas em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2003: 65%)		
Matutino	68,1%	70,0%
Vespertino	69,3%	70,0%
Noturno	65,4%	70,0%
Taxa de chamadas completadas para serviços com atendimento por telefone em até dez segundos em cada período de maior movimento do serviço telefônico fixo comutado (meta em 2003: 93%)		
Matutino	97,3%	94,0%
Vespertino	96,3%	94,0%
Noturno	96,1%	94,0%
Solicitação de reparo de telefones de uso público, por 100 telefones em serviço (meta em 2003: 12)	11,7	10
Número de contas com reclamação de erro em cada mil	0,06	2
Quantidade de Telefones de Uso Público (TUP) em serviço	1.382	(1)

Notas:

(1) Não há, na regulamentação, uma meta fixa para o indicador.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Situação em dezembro de 2003, devido à substituição do sistema SGCC pelo sistema SACI, pela ANATEL, em outubro de 2003, provocando descontinuidade na série histórica. Os dados apresentados sobre taxas de chamadas referem-se à média mensal dos três primeiros trimestres de 2003.

Todos os dados acima podem ser encontrados no site da ANATEL.

O registro dos dados do serviço local teve início em julho de 2003 e sofreu descontinuidade na série histórica, como acima, ficando prejudicada qualquer avaliação com base nos mesmos.

29. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

A controlada Embratel finalizou, na primeira quinzena de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento, com incentivos financeiros, assistenciais e sociais.

O programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integral, do citado órgão previdenciário ou à Telos.

Para fazer face a esse Programa, a controlada Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado de R\$20.000.

30. EVENTO SUBSEQÜENTE

a. Aquisição da CT Torres Ltda.

Em 02 de março de 2004, a controlada Embratel adquiriu por US\$45 milhões, da empresa CT Leasing Ltd, uma subsidiária indireta da Qualcomm Inc, a empresa CT Torres Ltda., cujos ativos fixos se constituem de 622 torres de comunicação. Tais torres pertenciam à Vésper São Paulo S.A. e à Vésper S.A até 02 de dezembro de 2003, quando foram naquela data vertidas para a CT Torres, então vendida para a CT Leasing Ltd.

O objetivo desta aquisição é o de permitir que a controlada Embratel receba um retorno do investimento maior do que receberia se a Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. fossem alugar estas torres de um terceiro.

A controlada Embratel terá mais flexibilidade no uso destas torres, bem como usufruirá das receitas existentes e futuras que o aluguel de espaço nas torres para

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

11.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

outros interessados, tais como operadoras de celulares, poderá oferecer. Com a aquisição das torres da CT Leasing Ltd., a Vésper São Paulo S.A. e a Vésper S.A. alugarão o espaço nas torres da Embratel.

As negociações para esta operação se iniciaram após a aquisição da Vésper São Paulo S.A. e Vésper S.A. e não eram esperadas na ocasião daquela aquisição.

b. Alienação de participação acionária

Em 15 de março de 2004, a MCI, detentora de 51,79% das ações ordinárias (19,26% do capital total) de emissão da Sociedade, comunicou que celebrou contrato para alienar a sua participação acionária na Sociedade para a Teléfonos de Mexico S.A. ("Telmex") pelo valor de US\$360.000. A MCI informou também que a conclusão da operação de venda está sujeita à aprovação da Corte de Falências dos Estados Unidos da América ("US Bankruptcy Court") e das autoridades e órgãos reguladores competentes no Brasil. A venda já foi aprovada tanto pelo Conselho de Administração da MCI como pelo seu Comitê Oficial de Credores.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO DFP	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	2
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	3
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	4
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	5
04	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	6
05	01	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2003 A 31/12/2003	7
05	02	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2002 A 31/12/2002	8
05	03	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2001 A 31/12/2001	9
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	10
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	11
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	13
08	01	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSOLIDADAS	14
09	01	PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - SEM RESSALVA	16
10	01	RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	17
11	01	NOTAS EXPLICATIVAS	30/86